



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL



## SEÇÃO III

ANO XXIII — N.º 76

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 1965

### DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

#### DECISÕES DO SR. MINISTRO

Rio, 20 de abril de 1965

Aloisio Olavo Luz,  
Orlando Jose Luz,  
Renê Mesquita de Oliveira,  
Rodolf Lein,  
Francisco Jose Pupp,  
Johann Liebenberger,  
Federick Wilhelm Stoppe

Tordis Elizabeth Bilington, Onil Terezinha Julios Edel — No pedido de revisão no despacho de cancelamento da Patente de número 1.544 — Modelo Industrial para — Novo Modelo de Aspirador de Pó.

O Sr. Ministro exarou o seguinte despacho:

Em face dos pareceres, indefiro o pedido de revisão.

Ass. Daniel Faraco, Ministro da Indústria e Comércio.

Em 9 de abril de 1965

Leo Ignacio Vieira e Luiz Alberto Jose Mondino — No pedido de restauração da patente 36.086 — Privilégio de invenção — Processo para a obtenção de concreto ou cimento poroso.

O Sr. Ministro exarou o seguinte despacho:

Nego provimento ao recurso, de acordo com o parecer.

Ass. Daniel Faraco, Ministro da Indústria e Comércio.

Em 5 de abril de 1965

Jose Rodolfo Pinheiro Lima — Titular da patente de número 67.816: privilégio de invenção: Aperfeiçoamentos em ou relativos a travas de direção de veículos — No pedido de não cancelamento do escritório da referida patente.

O Sr. Ministro exarou o seguinte despacho:

Em face dos pareceres, decido cancelar a patente, por falta do requisito essencial da novidade.

Em 5 de abril de 1965. Ass. Daniel Faraco, Ministro da Indústria e Comércio.

Indústria Ouro Ltda. — No recurso interposto ao deferimento do termo 189.016: marca: Solda do Brasil — O Sr. Ministro exarou o seguinte despacho:

### REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Nego provimento, de acordo com o parecer.

Em 5 de abril de 1965. — Ass. Daniel Faraco, Ministro da Indústria e Comércio.

Laboratório Normi S.A. — No recurso ao indeferimento do termo: .... 293.277 — marca: Sterylterm — O Sr. Ministro exarou o seguinte despacho:

Nego provimento, de acordo com o parecer.

Em 5 de abril de 1965. — Ass. Daniel Faraco, Ministro da Indústria e Comércio.

Fábrica de Aparelhos e Material Elétrico Fame Ltda. — No recurso interposto ao deferimento do termo 29.925 — marca — Flamex — requerente Flamex Industrial e Comércio S.A.

O Sr. Ministro exarou o seguinte despacho:

Nego provimento, de acordo com o parecer.

Em 5 de abril de 1965. — Ass. Daniel Faraco, Ministro da Indústria e Comércio.

J. R. Geigy S.A. — No recurso interposto ao deferimento do termo número 318.517 — marca — Neocitol — dos requerentes — Laboratório Farmacêuticos Exactus S.A.

O Sr. Ministro exarou o seguinte despacho:

Em face dos pareceres, deu provimento ao recurso, para deferir o registro da marca: Neocitol.

Em 9 de abril de 1965. — Ass. Daniel Faraco, Ministro da Indústria e Comércio.

#### Exigência

Rio, 20 de abril de 1965

S.A. Produtos Cirúrgicos — No pedido de reconsideração do despacho de indeferimento do termo 389.482 — marca: Sombrero — Comprova a alegada notoriedade da marca Sombrero apresentada do O faturamento de vendas e meios publicidade nestes últimos cinco anos.

#### RECONSIDERAÇÃO DO DESPACHO

M. Loeb Cia. Ltda. — No recurso interposto ao indeferimento do termo 233. — marca: La Regente — Usando das atribuições que me confere o artigo 200 do C.A.P. e de acordo

com os pareceres constantes do processo, resolvo, reconsiderar o despacho de fls. 10, para o fim de conceder o presente registro, conforme exemplares de fls.

#### EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE INDEFERIMENTO

Sebastião Silveira — No pedido de concessão — processo 13.705 de 1965 — o nome de Cruzeiro do Sul Patentes e Marcas — Cumpra a exigência da seção.

#### EXPEDIENTE DAS DIVISÕES

(Retificado por ter saído com incorreções).

Rio, 20 de Abril de 1965

#### Contrato de Exploração, Transferência e Alteração de Nome de Titular

Bristol, Myers do Brasil S. A. Produtos Químicos e de Toucador — pede para ser anotada na patente de número 69.062 — privilégio de invenção — o contrato de exploração com o respectivo contrato suplementar — Averbe-se o contrato de exploração, com o respectivo suplementar.

Bristol Myers do Brasil S. A. — Produtos Farmacêuticos de Toucador — pede para ser anotada na patente de número 69.062 — privilégio de invenção — a transferência e a alteração do nome da titular — Anote-se a transferência e a alteração de nome da titular, sendo que a transferência dos direitos decorrentes dos contratos de exploração, e a alteração da licenciada.

Rigese Celulose, Papel e Embalagens Ltda. — pede para ser anotada no termo 119.380 — modelo de utilidade a alteração de nome da titular — Anote-se a alteração de nome.

Fabriek Van Chemische Producten Vondelingeplaat N.V. — pede para ser anotada no termo 123.258 — privilégio de invenção — a alteração de nome da titular — Anote-se a alteração de nome.

Medidores de Líquidos Pratik Ltda. — pede para ser anotada no termo 126.149 — privilégio de invenção a alteração do nome da titular — Anote-se a alteração de nome.

Otto Eckerle — pede para ser anotada no termo 129.488 — privilégio de invenção a alteração de nome da titular — Anote-se a alteração de nome.

Fevden Newport Chemical Corporation — transferência para seu nome do termo 142.484 — privilégio

de invenção — Anote-se a transferência.

#### Exigências

Términos com exigências a cumprir:

- N.º 116.850 — Gunnar Ivar Fredholm.
- N.º 120.178 — Escritório Técnico Cothrige Ltda.
- N.º 120.854 — Valmor Edmundo Braga.
- N.º 121.808 — Metalúrgica Zhall Ltda.
- N.º 122.883 — Bernz O Mattic Corporation.
- N.º 123.977 — Olin Mathieson Chemical Corporation.

- N.º 124.282 Ken Sakuma.
- N.º 124.534 — Antonino Piasentini.
- N.º 124.566 — Louise Noemie Marcellet.
- N.º 124.623 — Manuel Rodrigues de Almeida e Amadeu Fasanella Bozar.
- N.º 130.398 — Celanese Corporation of America.

#### EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE MARCAS

##### Restauração de Processos

Rio, 20 de Abril de 1965

#### Términos:

- N.º 350.274 — Antonascio — cl. 34 — de: Francisco Antonascio — Concedo a restauração.
- N.º 358.072 — Figura de Rótulo em Círcos e Sêlo — cl. 44 — requerente: Indústria de Fumos e Cigarros Pliano Lanhares Ltda. — Concedo a restauração.
- N.º 390.785 — Weco — cl. 49 — de: Alberto Wexler — Concedo a restauração.
- N.º 397.190 — A Voz do Povo — classe 32 — de: Emissoras Coligadas S. A. — Concedo a restauração.
- N.º 399.296 — Palácio — classe 11 — de: Indústria e Comércio N. Feres Ltda. — Concedo a restauração.
- N.º 399.297 — Palácio — cl. 17 — de: Indústria e Comércio N. Feres Ltda. — Concedo a restauração.
- N.º 402.959 — O Interiorano — cl. 32 — de: Fumilho Cremonesi — Concedo a restauração.
- N.º 403.161 — Método Jácomo Cyrillo — cl. 32 — de: Laura Lillmona Cyrillo — Concedo a restauração.
- N.º 413.628 — Marison — cl. 50 — de: Marison de Administração e Comércio S. A. — Concedo a restauração.
- N.º 414.283 — Della Nina — cl. 8 — de: Metalúrgicas Metálicas Della Nina S. A. — Concedo a restauração.
- N.º 414.694 — Pirituba — cl. 50 — de: Cia. Melhoramentos de Pirituba — Concedo a restauração.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão se-tomarem, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

# EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL  
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES  
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
FLORIANO GUIMARÃES

### DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

Seção de publicidade do expediente do Departamento Nacional de Propriedade Industrial do Ministério da Indústria e Comércio

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 29 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ se do mesmo ano, e de Cr\$ por ano decorrido.

### ASSINATURAS

#### REPARTIÇÕES E PARTICULARES

##### Capital e Interior:

Semestre . . . Cr\$ 600  
Ano . . . . . Cr\$ 1.200

##### Exterior:

Ano . . . . . Cr\$ 1.300

#### FUNCIONÁRIOS

##### Capital e Interior:

Semestre . . . Cr\$ 450  
Ano . . . . . Cr\$ 900

##### Exterior:

Ano . . . . . Cr\$ 1.000

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

#### Insignia Comercial Restaurada

N.º 398.476 — Sabrena — classes 6 — 21 — 33 — do requerente: Sociedade Brasileira de Reparações Navais Ltda. — Concedo a restauração.

#### Título de Estabelecimento Restaurado

N.º 412.347 — Organização Kalaphás — cl. 33 — de: José Martins — Concedo a restauração.

N.º 451.106 — Casa Valentim — classes 36 — 37 — 40 — 48 e 49 — requerente: José Valentim & Cia. Ltda. — Concedo a restauração.

N.º 414.692 — Garagem Automática das Bandeiras — classe 33 — de: Olavo Amaral Ferraz Junior — Concedo a restauração.

#### Marcas Deferidas

N.º 127.165 — Quartandinha — cl. 41 — de: Nogueira & Cia.  
N.º 218.813 — Bemoreira — cl. 21 — de: Bemoreira Cia. Nacional de Utilidades.

N.º 222.851 — Iso Nikon — cl. 3 — de: Laboratórios Raul Leite S.A.  
N.º 230.401 — Farina — cl. 48 — de: Johann Maria Farina Gegenüber Dem Julichs Platz.

N.º 254.159 — Princeza — cl. 27 — de: Jarouche & Orra.  
N.º 258.498 — Limpana — cl. 46 — de: Indústria Reinaldet.  
N.º 268.309 — Brasília — cl. 21 — de: Peças e Acessórios Para Motores Brasília Ltda.

N.º 276.190 — Lindalva — cl. 2 — de: Luiz da Silva Liberado.  
N.º 276.886 — Iate — classe 46 — de: José Carlos Ribas D'Avila.  
N.º 296.638 — Ravena — cl. 12 — de: Pinheiros & Santos Ltda.  
N.º 296.960 — Kamar — cl. 6 — de: Milton & Varady.  
N.º 298.818 — SPG — cl. 41 — de: Sociedade Paulista de Gás Ltda. — sem direito ao uso exclusivo da expressão — Gás Paulista

N.º 342.487 — Mistura preparada Santista Para Bolo Moka — classe 41 — de: Sociedade Anônima Molinho Santista Indústrias Gerais — sem direito ao uso exclusivo da expressão — Mistura Preparada Para Bolo Moka.

N.º 404.864 — Living — cl. 40 — de: David Rozenzvaig.

N.º 404.787 — Dois Frades — cl. 41 — de: Cia. Brasileira de Chocolates.

N.º 411.689 — Viscolá — cl. 23 — de: A. J. Renner S. A. Indústria do Vestuário — de acordo com o Parecer da Divisão de Patentes.

N.º 416.431 — EMAQ — classe 20 — de: EMAQ Engenharia e Máquinas S. A. — com exclusão de botões, lates, lanchas de passeio e navios.

N.º 418.546 — Correio Brasileiro — cl. 32 — de: Moyses Campos e Arlindo Arno Brandt.

N.º 419.913 — Gelscher — cl. 3 — de: Alvaro Atahualpa Cardoso Ojeda — tendo em vista o parecer da Divisão de Privilégios.

N.º 423.378 — Livro Negro — cl. 32 — de: Editora Municipal Ltda.

N.º 423.395 — Nogam — cl. 36 — de: Manufatura de Artigos de Borracha Nogam S. A. — com exclusão de Alpargatas e Tênis.

N.º 424.962 — Parabens — cl. 46 — de: F. D. Almeida e Souza.

N.º 427.731 — Nivis — cl. 48 — de: Plastoner Indústria de Artefatos de Plásticos Ltda.

N.º 427.827 — Brita Ball — cl. 41 — de: Cia. Brasileira de Novidades Docelras — com exclusão de balas de mascar, goma de mascar e chocolates.

#### Frases de Propaganda Deferidas

N.º 479.618 — A vista ou a prazo resolve o seu caso — classes 22 — 23 — 24 — 34 — 36 — 37 — de: Casimira Nobis S. A. — artigo 121 do Código

#### Nome Comercial Deferido

N.º 275.091 — Editorial Zenith Limitada — requerente: Editorial Zenith Ltda. — artigo 109 n.º 3 do Código.

#### Marcas Deferidas

N.º 154.695 — Kiki — classe 41 de Jonannes Frederik Stage Demant Paetersen.

N.º 183.040 — Moça Branca — classe 42 de Alcides de Anarade Lima.

N.º 189.030 — Sistema Adrema — classe 17 de Adrema Limited.

N.º 211.478 — Hiperfosfato Jupiranga — classe 2, requerente Ipiranga S. A. Companhia Brasileira de Petróleos.

N.º 214.227 — Record — classe 42 de Pedro Alcido Fey.

N.º 214.855 — Biolip — classe 3 de Vim's Industrial Farmacêutica Limitada.

N.º 249.625 — Metioninage — classe 3 de Vim's Industrial Farmacêutica Limitada.

N.º 272.868 — Bolonhase — classe 41 de Dallolio & Companhia Limitada.

N.º 280.295 — Sandra — classe 36 de Creações Modas Sandra Limitada.

N.º 283.380 — Montricot — classe 36 de Malharia Montricot S.A.

N.º 285.130 — TV Jornal — classe 32 de Enzo Sandro de Arantes Lazerini.

N.º 285.656 — Bisulfa — classe 3 de Laboratório Emer S.A.

N.º 287.163 — Cave — classe 43 de Cave Bar Limitada.

N.º 292.494 — Loy — classe 28 de Carbon-Loy do Brasil S.A. Indústria de Artefatos de Carvão.

N.º 294.228 — Microrex — classe 21 de Agência de Representações Amendoeira S.A.

N.º 296.008 — Fama — classe 32 de José Bandeira Nery.

N.º 296.959 — Kamar — classe 8 de Milton & Varady.

N.º 309.313 — X-ER — classe 21 de Metalúrgica Rex Limitada.

N.º 324.773 — Desidril — classe 9 de Laboratório Myrthoni S.A.

N.º 326.807 — Bingo — classe 41 de Hermínio Martinelli.

N.º 328.972 — Santa Bárbara — classe 23 de Jorge Farah.

N.º 344.934 — Rosalves — classe 42 de José Bento Nogueira Góes.

N.º 344.935 — Rosalves — classe 41 de José Bento Nogueira Góes.

N.º 413.344 — Sickles — classe 8 de General Instrument Corporation.

N.º 416.475 — Nápoles — classe 36 de Confeções Conga S.A.

N.º 417.506 — C'est Si Bon — classe 48 de Franz Méier.

N.º 418.357 — Conversível — classe 36 de Malharia Nossa Senhora da Conceição S.A.

N.º 418.685 — Juyecatne — classe 3 de Laboratório Brasileiro de Medicamentos Limitada.

N.º 421.033 — Senacafe — classe 41 de Alfeu Rodrigues Sena.

N.º 421.061 — Visor Pen — classe 17 de Companhia de Canetas Compactor.

N.º 423.050 — Lyril — classe 48 de Lever Brothers, Port Sunlight Limited.  
N.º 423.918 — Forma — classe 16 — de Forma Fornecedora de Mão-de-obra Limitada.  
N.º 427.836 — Super-Bolo — classe 41 de Companhia Brasileira de Novidades Docelras.  
N.º 427.966 — Resol — classe 46 de Rebolos Especiais Resol Limitada.  
N.º 429.882 — ortilene — classe 3 de Cristóvão Colombo Lisboa.  
N.º 430.801 — Royal Soap — classe 42 de F. Pasende  
N.º 431.842 — Zahar Paulista — classe 22 de Alberto Lundgren Teófilos S.A.

Nº 432.376 — U. L. — classe 8 de Urbano Leão.

Nº 479.302 — Rio Preto — classe 6 de Rio Preto Motor S.A. Indústria e Comércio.

Nº 479.956 — Eminence — classe 26 de Companhia Nacional de Tecidos.

Nº 481.283 — Lotação — classe 39 de Companhia Nacional de Tecidos.

Nº 481.304 — Revista de Legislação do Contribuinte do Imposto de Consumo e Renda — classe 32 de João Gonzaga Gomes.

Sinal de Propaganda Indeferida

Nº 412.899 — Festival da Moda Brasileira — classe 33 de S.A. Empresa de Viação Aérea Rio Grandense Varig.

Títulos de Estabelecimentos Inde-

Nº 288.806 — Dorville Modas — classe 36 de Victorino Fernandes da Silva.

Nº 280.194 — Casa Venezia — classe 37 de Nazib Abud & Irmãos.

Nº 322.583 — A Salada Paulista — classe 41 de A Salada Paulista Ltda.

Nº 422.330 — Real Publicidade — classe 33 de Antônio Soares de Mendonça.

Nº 428.977 — Bond Street — classes 12 — 23 — 36 — 37 — 38 — Peschek Czerny.

Nº 938.728 — Alfalataria Berlim Limitada — Arquivar-se o processo, uma vez que o requerente alega jamais ter assistido a firma.

Nº 724.846 — Casa Fonseca Duarte (Cereais) Limitada. — Aguarde-se a solução do termo apontado.

Nº 774.847 — Casa Fonseca Duarte (Cereais) Limitada. — Aguarde-se a solução do termo apontado.

Nº 224.147 — Fábrica Trianon de Bebidas Limitada. — Arquivar-se — artigo 192 do Código.

Expediente do Setor de Informação, Recepção e Expedição

Exigências

Rio, 29 de abril de 1965

Térmos com exigências a cumprir:

N. 94.090 — Connecticut Filter Corporation.

N. 111.105 — Robershaw Fulton Controls Company.

N. 111.110 — Vittorino Dall'Acque e Guerrino Lobra.

N. 111.705 — Tribuna & Tribuna Ltda.

N. 113.248 — João Ferrara e Oswald Danelli.

N. 116.138 — Walther Ferreira da Costa.

N. 116.359 — Medoga S.A.

N. 117.782 — Eletrometalúrgica Póli. Ltda.

N. 117.804 — Dum Argentina S.R.L.

N. 119.910 — Fujisawa Pharmaceutical Co. Ltd.

N. 120.454 — Associated Electrical Industries Limited.

N. 120.557 — Camarões.

N. 121.427 — Pedro Corrêa Porto e Daniel Ferreira Pestana.

N. 126.917 — H. W. Klee & Cia. Ltda.

N. 134.505 — Jose Maria de Oliveira.

Divulgos

Sociedade Industrial de Brevets Et D'Etudes — S.I.B.E. — No pedido de apostila na patente 66 772 — Privilégio de invenção — Apostile-se.

Térmo:

N. 9.566 — Peter Litskanov — Termo em vista que procede o alegado, tendo sem efeito o despacho de arquivamento.

NOTICIÁRIO

Oposições

Valisere S.A. — Fábrica de Artefatos de Tecidos Indeamalháveis — Oposição ao termo nº 98.096: privilégio de invenção de — The Warner Brothers Company.

De Millus Comércio e Indústria de Roupas S.A. — Oposição ao termo nº 98.096 — privilégio de invenção de: The Warner Brothers Company.

Cartográfica L. Del Nero S.A. — Oposição ao termo: 119.330 — modelo de utilidade de: Estamparia Caravallas S.A.

José Diaféria — Oposição ao termo 119.546 — modelo de utilidade de José Alt.

Sindicato da Indústria de Vidros e Cristais, Planos e Ócros no Estado de São Paulo — Oposição ao termo número 121.794 — privilégio de invenção de: Companhia de Saint Gobain.

Robert Mibocque e Vicari S.A. — Indústria e Comércio de Madeiras — Oposição ao termo 123.113 — Modelo de utilidade de: Rincosa S.A. — Tulse, Papel e Embalagens.

Malharía Irmãos Duher Daud A. — Oposição ao termo 128.600 — Privilégio de invenção de: United States Trust Company Of New York.

Cassio Luiz S.A. Importação e Comércio — Oposição ao termo 130.755 — Modelo industrial de Nilo Santos Pinto.

Comércio S.A. Importação e Comércio — Oposição ao termo 130.756 — Modelo industrial de Nilo Santos Pinto.

TERMO Nº 83.618

De 23 de março de 1955

Requerente: Yoshikazu Oga — São Paulo.

Título: Novo tipo de escova para limpa. — Modelo de Utilidade.

1º Conjunto de tampa com haste móvel, caracterizado pelo fato de ser constituído de uma tampa externa adaptada por um turo rosqueado em seu interior e uma haste móvel com tampa externa adaptável a referida tampa.

2º Conjunto de tampa com haste móvel, tudo conforme descrito no presente memorial, reivindicado no item anterior e ilustrado pelos desenhos anexos.

TERMO Nº 111.467

De 1 de julho de 1959

Requerente: Orlando Pires Corduro — Estado da Guanabara.

Título: Lamparina de sinalização — Modelo de Utilidade.

1º Lamparina de sinalização, formada por um recipiente bojudo, de material metálico, especialmente alumínio, tendo um gargalo vertical, provido de um orifício central, por onde sai a torcida, e por onde pode ser carregado de combustível, caracterizado por possuir internamente, no fundo, sob um sépio, ou mesmo descoberto, um depósito de material pesado, seja chumbo, concreto, pedras e análogos, e por possuir um copo perfurado que se sobrepõe a extremidade da torcida, sobre o gargalo, funcionando como uma grelha de proteção da chama, tendo mais um copo que pode ser sobreposto no conjunto, prendendo suas bordas no gargalo, e encerrando a grelha e a extremidade da torcida, com função de aparar e protetor.

2º Lamparina de sinalização, como reivindicado acima, e substancialmente como descrito e ilustrado no relatório e nos desenhos anexos.

TERMO Nº 115.805

De 22 de dezembro de 1954

Requerente: Tanab e Selyaku Co Ltda. — Japão.

Título: Chelatos ferrosos de aminoácidos e sua preparação — Privilégio de invenção.

1º Chelatos ferrosos de amido açúcares e sua preparação, caracterizados por serem escocidos do grupo que compreende bis (2-aquilidenediamino-3-hidroxiacetonato) de ferro (II), ou (2-vanilidenediamino-3-hidroxiacetonato de ferro (III), bis (vanilidenediamino-3-mercaptopalacetonato) de ferro (III), e seus hidratos.

2º Chelato ferroso caracterizado por ser bis (aquilidenediotreoninato N-interior) de ferro (II).

3º Chelato ferroso caracterizado por ser bis (aquilidenediocerninato N-interior) de ferro (II).

4º Chelato ferroso caracterizado por ser bis (aquilidenediocisteminato N-interior) de ferro (II).

5º Chelato ferroso caracterizado por ser bis (N-vanilidenediotreoninato) de ferro (II).

6º Processo de preparar chelato ferroso de um aminoácido caracterizado pelo fato do dito chelato ser escocido do grupo que compreende o ácido 2-amino-3-hidroxiacetonico e o ácido 2-amino-3-mercaptopalacetonico e compreender a reação de um metal alcalino ou um sal de amônio de um ácido 2-amino-3-hidroxiacetonico ou um ácido 2-amino-3-mercaptopalacetonico com um sal ferroso solúvel em água e simultânea ou subsequentemente reagir-se o aminoácido ferroso resultante com um alcaloide ou

vanilina para a formação de um chelato ferroso de ácido 2-(N-alquilquindeno ou N-aralquilidina) amino-3-hidroxi ou 3-mercapto-alcamoico correspondente.

7º Chelatos ferrosos de amido actidos e sua preparação, como reivindicado de 1 a 6, e substancialmente como descrito no relatório anexo.

Reivindicam-se os direitos de prioridade, estabelecidos na conformidade das convenções internacionais em vigor, decorrentes de identica solicitação de privilegio depositado na Repartição de Patentes do Japão sob os números 37.142-58 de 22 de dezembro de 1958, 6.468-59 de 29 de fevereiro de 1959, 6.469-59 de 28 de fevereiro de 1959, 34.919-58 de 6 de novembro de 1959 e 34.920-59 de 6 de novembro de 1959.

## TERMO Nº 118.214

De 29 de março de 1960

Union Carbide Corporation. — Estados Unidos da América.

Título: Ciclo de pressão para separação por peneira molecular de parafinas normais de misturas de hidrocarbonetos. — Priv. Inv.

1º — Um processo para separar parafinas normais contendo, pelo menos, 4 átomos de carbono, de uma mistura de hidrocarbonetos por contacto da citada mistura de hidrocarbonetos, numa zona de adsorção, com uma peneira molecular zoolítica cristalina que adsorve, preferencialmente, as citadas parafinas normais; remoção da parte não absorvida da citada mistura da citada zona de adsorção, seguida de redução da pressão total dentro da citada zona de adsorção, para desadsorver, pelo menos parcialmente, as citadas parafinas normais da citada peneira molecular, caracterizado por serem as citadas parafinas normais adsorvidas sobre a citada peneira molecular numa temperatura de ordem de 120º a 455º C.

2º — Um processo, de acordo com o ponto 1º, caracterizado por colocar a peneira molecular, pelo menos parcialmente desadsorvida, depois, em contacto com novas quantidades da citada mistura de hidrocarbonetos numa temperatura de ordem de 120º C a 355º C para adsorver dela as parafinas normais, e serem as citadas parafinas normais adsorvidas, subsequentemente desadsorvidas pela redução da pressão total dentro da citada zona de adsorção.

3º — Um processo, de acordo com o ponto 1º ou 2º, caracterizado por fazer a adsorção e desadsorção com adição ou subtração de quantidades substanciais de calor ao ou da citada peneira molecular.

4º — Um processo, de acordo com o ponto 1º, 2º ou 3º, caracterizado pela pressão parcial de parafinas normais na citada mistura de hidrocarbonetos ser de, pelo menos, 150mm de mercúrio e, preferivelmente, 0,5 atmosferas a 5 atmosferas.

5º — Um processo, de acordo com qualquer dos pontos precedentes, caracterizado pela pressão total durante a desadsorção ser reduzida a um valor entre 10mm e 250mm de mercúrio ou entre 0,0136 e ..... 0,340 kg-cm<sup>2</sup>.

6º — Um processo, de acordo com qualquer dos pontos precedentes, caracterizado pela maneira molecular ser zoolito de calcário A, zoolito de astroncio A, zoolito de magnésio A, zoolito D, zoolito T, chabazita ou orionita.

7º — Um processo, de acordo com qualquer dos pontos precedentes, ca-

racterizado por ser a citada peneira molecular, periodicamente, reativada por aquecimento da citada peneira molecular até uma temperatura de, pelo menos, 400º C e colocar a citada peneira aquecida em contacto com um gás quente que contém oxigênio, mantendo a temperatura da citada peneira inferior a 555º C até que a peneira seja reativada.

8º — Um processo, de acordo com o ponto 7º, caracterizado por aquecer a citada peneira molecular até uma temperatura de pelo menos, 400º C, por contacto com um gás inerte quanto ao qual o citado gás que contém oxigênio contém, inicialmente, menos de 1% em volume, de oxigênio e no qual o conteúdo do oxigênio do citado gás que contém oxigênio e, gradualmente, aumentado.

9º — Um processo, de acordo com os pontos 1º a 6º, caracterizado pela citada zona de adsorção ter uma entrada e uma saída, introduzir a citada mistura de hidrocarbonetos pela citada entrada, remover a citada porção não adsorvida pela citada saída e fazer a citada redução de pressão a partir, apenas, da citada entrada para efetuar a desadsorção em direção em contra-corrente com a direção da introdução da citada mistura de hidrocarbonetos na citada zona de adsorção.

10º — Um processo, de acordo com os pontos 1º a 6º, caracterizado pela citada zona de adsorção ter uma entrada e uma saída, introduzir a citada mistura de hidrocarbonetos pela citada entrada; remover a citada porção não adsorvida pela citada saída; e pela citada redução de pressão ser feita a partir da citada entrada e da citada saída, simultaneamente.

11º — Um processo, de acordo com qualquer dos pontos precedentes, caracterizado pelas parafinas normais conterem, pelo menos, 3 átomos de carbono, pela peneira molecular ser de zoolito de calcário A e pela temperatura de adsorção ficar entre ... 285º C e 345º C.

12º — Um processo, de acordo com os pontos 1º a 10º, caracterizado pelas parafinas normais conterem, pelo menos, 5 átomos de carbono, pela maneira molecular ser orionita e pela temperatura de adsorção ficar entre 315º C e 375º C.

13º — Um processo, de acordo com os pontos 1º a 6º, 9º e 10º, caracterizado pela mistura de hidrocarbonetos consistir, essencialmente, de hidrocarbonetos contendo 5 e 6 átomos de carbono, pela peneira molecular ser de zoolito de calcário A e pela temperatura de adsorção ficar entre 205º C e 260º C.

14º — Um processo, de acordo com os pontos 1º a 6º, 9º e 10º, caracterizado pela mistura de hidrocarbonetos consistir, essencialmente, de butano normal e isobutano, pela peneira molecular ser de zoolito de calcário A, pela temperatura de adsorção ficar entre 120º C e 235º C, pela pressão parcial inicial de butano normal na zona de adsorção ser de 2 atmosferas, e pela pressão total dentro da zona de adsorção ser reduzida para 50mm de mercúrio ou ... 0,068 kg-cm<sup>2</sup> durante o estágio de desadsorção.

15º — Um processo para separar hidrocarbonetos parafínicos normais, substancialmente como aqui descrito e reivindicado.

Reivindicam-se, de acordo com a Convenção Internacional e o Artigo 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do pedido correspondente depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América em 13 de abril de 1959 sob n.º 806.101.

## TERMO Nº 118.908

De 27 de abril de 1960

Req. Luigi Papaiz.

Local: Estado de São Paulo.

Privilegio de Invenção: Aperfeiçoamentos em ou relativos a cadeados.

## Reivindicações

Em resumo, reivindicam-se, como elementos constitutivos da novidade, o conteúdo dos seguintes pontos característicos:

1º) Aperfeiçoamentos em ou relativos a cadeados, caracterizados pelo fato de que o cilindro portador da chave, se apresenta com recorte lateral, em meia cana, ao qual corresponde um dos ramos da argola do fecho, ramo esse que, da mesma forma, se apresenta com chanfro, de curvatura idêntica à da parede do mencionado cilindro.

2º) Aperfeiçoamentos em ou relativos a cadeados, conforme reivindicado anterior, caracterizados, mais, pelo fato de que o cilindro, junto ao topo interno, se apresenta com rebaixo circular, dotado de cavidade, na qual se aloja saliência de peça arqueada, que se ajusta em parte da extensão do rebaixo circular.

3º) Aperfeiçoamento em ou relativos a cadeados, conforme reivindicado anterior, caracterizados, mais, pelo fato de que o cilindro, junto ao topo interno, se apresenta com rebaixo circular, dotado de cavidade, na qual se aloja saliência de peça arqueada, que se ajusta em parte da extensão do rebaixo circular.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1960.

## TERMO Nº 119.913

De 4 de junho de 1960

Req. Buenaventura Diaz.

Local: Estado de São Paulo.

Modelo de Utilidade: Novo modelo de torneira.

## Reivindicações

Em resumo, reivindica-se nesta patente de invenção de uma torneira, os seguintes pontos característicos:

1º) Uma torneira caracterizada por ser o seu corpo 2, na zona que tem a forma de um "T", provido, internamente, de uma projeção tubular 4 concêntrica ao tubo de entrada do líquido no corpo 1, vedada dita projeção em sua extremidade anterior e, nessas imediações, sua parede cilíndrica provida de uma abertura 5 radial coincidente com a boca do ramal inferior do "T", de saída do fluido.

2º) Uma torneira acorde com o ponto 1, caracterizada por ser a projeção tubular 4 envolta por uma capa ou luva 8 bastante justa, comandada do exterior por um manípulo 11 fixado em um alongamento ou parafuso 10 que, partindo solidariamente da dita projeção 4, atravessa a parede circular facial do corpo 2 da torneira.

3º) Uma torneira acorde com o ponto 2, caracterizada pelo fato de a capa ou luva 8 ser provida, em sua parede cilíndrica, de uma passagem radial 9 coincidente com aquela 5 da projeção tubular 4.

4º) Uma torneira acorde com os pontos precedentes, substancialmente como descrita e representada no desenho técnico anexo.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1963.

## TERMO Nº 121.417

De 22 de julho de 1960

Req. Si Hai Pan.

Local: Estado de São Paulo.

Modelo de Utilidade: Um novo tipo de caixa para calçados, roupas e congêneres aproveitável como brinquedo.

## Reivindicações

Em resumo, reivindicam-se nesta Patente de modelo de utilidade de um novo tipo de caixa de sapatos e outros, transformável em veículo brinquedo, os seguintes pontos característicos:

1º) Um novo tipo de caixa de sapatos ou outros produtos transformável em veículo brinquedo, caracterizado por possuir externamente desenhos que lhe dão a aparência de um auto de guerra, tendo dois salda-dos (2), de contornos reconhecidos para serem destacados e girados para cima, obedecendo o eixo a linha de dobragem (4), a qual apresenta ainda dois eixos (6), em cujas extremidades encaixam-se rodas (5), em número de quatro ao todo, sendo esses eixos fixados no fundo da caixa por grampos (7) de metal, em número de quatro; dois para cada eixo.

2º) Um novo tipo de caixa de sapatos ou outros produtos transformável em veículo brinquedo, substancialmente como descrito, reivindicado e representado nos desenhos técnicos anexos.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 1960.

## TERMO Nº 122.723

De 28 de junho de 1960

Req. Peças Muvilop de parabrisa Ltda.

Local: Est. de São Paulo.

Priv. de Invenção: Nova disposição construtiva em roldanas porta-cabos para limpadores de parabrisas.

## Reivindicações

Em resumo, reivindicam-se como pontos característicos essenciais, os seguintes:

1º) Nova disposição construtiva em roldanas porta-cabos de limpadores de parabrisas, constituída por disco cilíndrico de pequena altura, de material metálico ou de plástico componente, caracterizado por ter abaixo do furo central de conjugação ao eixo do motor do limpa-parabrisas, um rebaixo semi-circular, limitador de curso da polia ou disco e, superiormente, em posição simétrica ao referido rebaixo, furo retangular, de onde partem dois ramos ou rebaiços semi-circulares de raio substancialmente maior do que o do referido disco ou polia, excêntricos, simétricos, sendo que um dos ramos é vazado na superfície do disco terminando na sua face cilíndrica onde gera uma cavidade circundando; pelo fato do ramo oposto ter a sua parte inicial totalmente perfurada, sendo o ramo vazado na superfície oposta do disco terminando, na sua face cilíndrica onde gera outra cavidade, paralela e anterior; pelo fato do cabo do eixo de ligação do motor do limpa-parabrisas se fixar na polia ou roldana por meio de peça metálica de encaixe no furo retangular existente no ramo acima do furo central da referida polia.

2º) Nova disposição construtiva em roldanas porta-cabos de limpadores de parabrisas, acorde com o ponto precedente, conforme acima substancialmente descrito e reivindicado e devidamente ilustrado nos desenhos em anexos.

São Paulo, 26 de fevereiro de 1964.

## TERMO Nº 123.636

De 20 de outubro de 1960

Requerente: José Fernando Guerra Santala — Estado da Guanabara.

Título: Novo guarda-sol — Privilégio de Invenção.

1º Novo Guarda-sol de praia caracterizado por dispor de armação de quatro braços ou varetas que permitem armar um tólio de forma quadrilátera qualquer.

2º Como dito em 1, com o tólio ou capa fixo ou não na armação.

3º Como dito em 2, no caso do tólio não ser fixo na armação, será desmontável para ser usado como toalina de banho.

4º Todo assim, substancialmente descrito, reivindicado e representado nos desenhos anexos.

## TERMO Nº 124.652

De 5 de agosto de 1960

Req. Baumer Qbs Cia. Brasileira de Equipamentos.

Local: Est. de São Paulo.

Modelo de Utilidade: Novas disposições em prótese para substituição da cabeça de fêmur.

## Reivindicações

Em resumo, reivindicam-se como pontos característicos essenciais, os seguintes:

1º) Novas disposições em prótese para substituição da cabeça do fêmur, caracterizado essencialmente por compreender uma peça metálica preferivelmente de aço inoxidável, tendo trechos internos ocios conformada por uma haste 1 ligeiramente curva de secção retangular e que vai afinando em direção à extremidade livre, configurando um tronco de prisma; pelo fato de trecho de maior largura ao ponto em que se junta à cabeça do fêmur, ter dois vazamentos 2 transversais; pelo fato da extremidade mais larga de haste se alargar bruscamente de modo a conformar uma plataforma inferiormente plana 3 alargando-se depois em todos os sentidos, de modo a configurar uma esfera que é a cabeça esférica do fêmur e cujo centro se situa no prolongamento ou projeção da extremidade interna do trecho mais largo da haste 1; pelo fato da haste 1, em sua parte dorsal, no terço mais próximo à base do tronco de prisma ter uma projeção 6 em forma de crista ou lâmina que após a plataforma plana 3 continua projetando-se para cima de modo a configurar uma pequena elevação 7 junto a parte traseira do pescoço 4 elevação também vazada transversalmente 8.

2º) Novas disposições em prótese para substituição da cabeça do fêmur, acorde com o ponto precedente, conforme acima substancialmente descrito e reivindicado e devidamente ilustrado nos desenhos em anexos. São Paulo, 3 de abril de 1964.

## TERMO Nº 128.731

De 2 de abril de 1961

F. Hoffmann — La Roche &amp; Co. Aktiengesellschaft) — Suíça).

Título: Processo para a preparação de delta-tocoférol. (Priv. Inv.).

1) Processo para a preparação de o-tocoférol, caracterizado pelo fato de que se diazota 4-hidroxi-3-metil-anilina em meio ácido, de que se transforma o sal de diazônio obtido, na presença de um ácido alcanocarboxílico inferior, no composto mono-cilado correspondente, de que se condensa este último na presença de um agente ácido com isofitol

ou fitol e de que se submete a processo cíclico e a seguir se saponifica o produto de reação obtido desta maneira.

2) Processo de preparação segundo a reivindicação 1, caracterizado pelo fato de que se utiliza ácido acético como ácido alcanocarboxílico inferior.

3) Processo de preparação segundo as reivindicações 1 e 2, caracterizado pelo fato de que a transformação no composto mono-cilado se faz a cerca de 70-80°.

4) Processo de preparação segundo as reivindicações 1 a 3, caracterizado pelo fato de que se utiliza como agente ácido cloreto de zinco em ácido acético glacial.

5) Processo de preparação segundo as reivindicações 1 a 3, caracterizado pelo fato de que se utiliza como agente ácido eterato de trifluoreto de boro.

6) Processo de preparação segundo as reivindicações 1 a 3, caracterizado pelo fato de que se utiliza como agente ácido uma mistura de cloreto de zinco em ácido acético glacial e eterato de trifluoreto de boro.

7) Processo para a preparação de o-tocoférol conforme a descrição acima, em particular no exemplo.

Reivindica-se, de acordo com a Convenção Internacional e nos termos do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do pedido correspondente, depositado em 29 de abril de 1960, sob o nº 4.963-60, na partição e Patentes da Suíça.

## TERMO Nº 128/817

Depositado em 28 de abril de 1961

Requerente: Siemens & Halske Aktiengesellschaft, firma Industrial e comercial alemã, estabelecida em Berlim e Munique, Alemanha. (Privilégio de Invenção).

«Caixa aperfeiçoada à prova de gás e líquido, na qual se encontra instalado um elemento elétrico de construção».

Caixa aperfeiçoada à prova de gás e líquido, na qual se encontra instalado um elemento elétrico de construção, caracterizada pelo fato de que, para evitar finíssimos vazamentos, a superfície da caixa se acha provida com uma camada de verniz.

Finalmente, a depositante reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Alemanha, em junho de 1960, sob-número S 68.785 VIII d/21c.

## TERMO Nº 126.113

De 25 de janeiro de 1961

Pangborn Corporation — Estados Unidos da América.

Título: Aperfeiçoamentos em instalações ou aparelhagem para acabamento vibratório de peças de metal ou semelhantes. — Priv. Inv.

1º — Aperfeiçoamentos em instalações ou aparelhagem para acabamento vibratório de peças de metal ou semelhantes, caracterizados por um recipiente para as peças e uma estrutura vibratória ligada para vibrar o recipiente, sendo este sustentado por coxins de ar que proporcionam uma rigidez lateral de cerca de 453 a 2.265 quilos para um desvio de 2,5 cms (1") o que proporcionam também uma elasticidade vertical.

2º — Aperfeiçoamentos em instalações ou aparelhagem para acabamento vibratório de peças de metal ou semelhantes, caracterizados por um recipiente para as peças e uma estrutura vibratória ligada para fazer vibrar o recipiente, sendo este sustentado em uma série de pontos espaçados e existindo em cada um de tais pontos um coxim de ar por cima e um coxim de ar por baixo do recipiente, sendo ambos os coxins presos aos suportes do recipiente e cooperando com este.

3º — Aperfeiçoamentos em instalações ou aparelhagem para acabamento vibratório de peças de metal ou semelhantes, de acordo com o ponto 1º, caracterizados por haver apenas um coxim de ar em cada ponto de sustentação e ficando tais coxins por baixo do recipiente.

4º — Aperfeiçoamentos em instalações ou aparelhagem para acabamento vibratório de peças de metal ou semelhantes, de acordo com o ponto 1º, caracterizados por cada coxim de ar possuir um par de taças abertas substancialmente rígidas com os seus lados abertos de frente um para o outro e mantidas afastadas uma da outra por um tubo elástico cheio de ar tendo extremidades abertas presas nas respectivas taças.

5º — Aperfeiçoamentos em instalações ou aparelhagem para acabamento vibratório de peças de metal ou semelhantes, de acordo com o ponto 1º, caracterizados por alguns dos coxins de ar serem ligados a uma fonte de ar sob pressão variável, a fim de fazer variar a elasticidade da sustentação que proporcionam.

6º — Aperfeiçoamentos em instalações ou aparelhagem para acabamento vibratório de peças de metal ou semelhantes, de acordo com o ponto 2º, caracterizados por alguns dos coxins de ar serem ligados a uma estrutura abastecedora de ar sob pressão variável, a fim de fazer variar a elasticidade da sustentação que proporcionam.

7º — Aperfeiçoamentos em instalações ou aparelhagem para acabamento vibratório de peças de metal ou semelhantes, de acordo com o ponto 2º, caracterizados por todos os coxins de ar inferiores serem ligados a outra fonte de ar sob pressão a fim de se poder separadamente controlar a elasticidade dos jogos diferentes de coxins.

8º — Aperfeiçoamentos em instalações ou aparelhagem para acabamento vibratório de peças de metal ou semelhantes, de acordo com o ponto 1º, caracterizados pelos coxins de ar serem ligados a uma fonte de ar sob pressão variável, a fim de se poder fazer variar a elasticidade de apoio proporcionado pelos referidos coxins.

9º — Aperfeiçoamentos em instalações ou aparelhagem para acabamento vibratório de peças de metal ou semelhantes, de acordo com o ponto 1º, caracterizados pelos coxins de ar em um lado do recipiente serem ligados a uma fonte de ar sob pressão variável para poderem ser manobradas de modo a alterar a altura do referido lado do recipiente inclinándolo como consequência.

10º — Aperfeiçoamentos em instalações ou aparelhagem para acabamento vibratório de peças de metal ou semelhantes, caracterizados por um recipiente para as peças sustentado de modo elástico a uma estrutura vibratória ligada para fazer vibrar o recipiente; incluindo dita estrutura vibratória um mecanismo de acionamento mantido por um suporte e tendo uma ligação elástica com o referido recipiente, a fim de transmitir eficientemente o aciona-

mento vibratório independentemente do tipo de movimento que executa o recipiente vibratório e independentemente do efeito do peso da carga sobre a altura do recipiente, possuindo dita ligação um anel toroidal de borracha preso em contato cooperante com discos acionadores opostos.

11º — Aperfeiçoamentos em instalações ou aparelhagem para acabamento vibratório de peças de metal ou semelhantes, de acordo com o ponto 10º caracterizados pelo mecanismo de acionamento incluir um motor do tipo panqueca montado no lado da ligação de acionamento do recipiente.

12º — Aperfeiçoamentos em instalações ou aparelhagem para acabamento vibratório de peças de metal ou semelhantes, caracterizado por um recipiente para as peças e uma estrutura vibratória ligada para fazer vibrar o recipiente, sendo este mantido sobre um suporte por meio de um primeiro jogo de coxins de ar e tendo o suporte uma base transportando um jogo adicional de coxins de ar para apoiar o suporte no piso; tendo cada jogo de coxins de ar alguns coxins de altura variável e orientados para inclinarem o recipiente na mesma direção quando as suas alturas são variadas.

13º — Aperfeiçoamentos em instalações ou aparelhagem para acabamento vibratório de peças de metal ou semelhantes, caracterizados por um recipiente comrido para as peças, ficando este inclinado de tal maneira que uma de suas extremidades fica mais alta do que a outra; um dispositivo de alimentação ligado para introduzir peças na extremidade alta do recipiente; uma estrutura de acionamento vibratório ligada para fazer vibrar o recipiente; e um dispositivo de descarga ligado para remover as peças vibradas pela extremidade baixa do recipiente; sendo o recipiente montado sobre um jogo de coxins de ar e tendo os coxins de ar e tendo os coxins de um lado do recipiente uma altura variável e sendo ligados para permitir que sua altura seja variada e alterarem assim a inclinação do recipiente.

14º — Aperfeiçoamentos em instalações ou aparelhagem para acabamento vibratório de peças de metal ou semelhantes, de acordo com o ponto 10º, caracterizados pela estrutura vibratória incluir um motor vibratório montado sob a estrutura e preso diretamente a mesma.

15º — A invenção descrita acima em todas as características novas e úteis.

Reivindica-se, de acordo com a Convenção Internacional e o Artigo 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do pedido correspondente depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América em 27 de janeiro de 1960, sob nº 4.908.

## TERMO Nº 126.361

de 3 de fevereiro de 1961

Armour And Company — Estados Unidos da América.

Título: "Processo para preparar colagênio dispersível em água" — Privilégio de invenção.

1 — Um processo para preparar colagênio condicionado, dispersível em água, caracterizado por compreender as fases de pôr o colagênio em contato com peróxido de hidrogênio, acidular para um pH abaixo de 3,0, e moer o colagênio acidulado condicionado.

2 — Processo de preparar um colagênio de baixa viscosidade, caracterizado por compreender as fases de

condicionar o colagênio pelo seu contato com peróxido de hidrogênio, para assim tornar o colagênio mais facilmente dispersível em água, ajustar o pH do colagênio para abaixo de 3,0 moer o colagênio condicionado acidulado, manter o colagênio moído em um pH de até 4,0, enquanto, em uma temperatura de 1 a 60°C, por um período de tempo suficiente para decrescer a viscosidade do colagênio tratado para um nível em que uma dispersão em água tem um ponto de despejamento acima de 6% de sólidos totais, a 37°C.

3 - Processo de preparar colagênio de baixa viscosidade, caracterizado por compreender as fases de condicionar o colagênio com peróxido de hidrogênio, acidular o colagênio condicionado para um pH abaixo de 3,0, moer o colagênio tratado e manter o colagênio moído em um pH em torno de 1,0 em uma temperatura de 37°C.

4 - Processo de preparar colagênio dispersível em água de baixa viscosidade, caracterizado por compreender as fases de condicionar o colagênio dispersível em água - der as fases de condicionar o colagênio por contato dele com o peróxido de hidrogênio, acidular o colagênio condicionado para um pH em torno de 3,0, moer o colagênio condicionado e aquecê-lo a uma temperatura de cerca de 50°C por cerca de 6 horas.

5 - Um produto alimentício, caracterizado por estar revestido com o produto produzido pelo processo do ponto 2.

6 - Como uma nova composição de matéria, colagênio dispersível em água, caracterizado por ter sido condicionado com peróxido de hidrogênio.

7 - Processo de preparar um revestimento comestível para alimento caracterizado por compreender as fases de condicionar o colagênio pelo seu contato com peróxido de hidrogênio, para assim tornar o colagênio prontamente dispersível em água, acidular o colagênio para um pH maior que 3,0, moer o colagênio, mantê-lo em uma temperatura de 1 a 60°C e por um período de tempo suficiente para reduzir a viscosidade do colagênio, e formar uma película com o colagênio tratado.

8 - Processo de preparar um revestimento de alimento, caracterizado por compreender as fases de condicionar o colagênio pelo seu contato com peróxido de hidrogênio, acidular o colagênio condicionado para um pH não maior que 3,0, moer o colagênio, mantê-lo em uma temperatura de 1 a 60°C por até 8 horas e formar uma película com o colagênio.

9 - Um processo de acordo com o ponto 7, caracterizado porque a película é submetida à ação de um agente tanante.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-Lei n.º 7.903 de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 4 de fevereiro de 1960, sob o n.º 6640.

TERMO N.º 125.240

de dezembro de 1960

Requeren J. T. L. ... Company - Estados Unidos da América.

Título: Processo de Produção de Trióxido de Molibdeno - Privilégio de Invenção.

1º) Um processo de preparar trióxido de molibdeno de alta pureza, com

alto rendimento, caracterizado pelo ato de consistir em suspender trióxido de molibdeno e impurezas associadas, finalmente divid. ... (1200°F), meio pelo qual o trióxido de molibdeno é sublimado de maneira quase instantânea; e se o trióxido de molibdeno sublimado de qualquer impureza não volátil arrastada.

2º) Um processo de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato do trióxido de molibdeno ser preparado in situ por oxidação do bisulfeto de molibdeno finamente dividido, meio pelo qual a formação de trióxido de molibdeno impuro e a purificação de uma substância inicialmente impura.

3º) Um processo de acordo com o ponto 2, caracterizado pelo fato do bisulfeto de molibdeno ser de um tamanho de partícula inferior a cerca de 20 malhas.

4º) Um processo de acordo com qualquer um dos pontos precedentes, caracterizado pelo fato do trióxido de molibdeno sublimado após separação das impurezas não voláteis, e resfriado a uma temperatura compreendida entre 648°C (1200°F) e 176°C (359°F) e coletado em um recipiente.

5º) Um processo de acordo com qualquer um dos pontos precedentes, caracterizado pelo fato do trióxido de molibdeno sublimado e separado de partículas arrastadas de impurezas não voláteis, mediante passagem através de um elemento de filtro.

6º) Um processo de purificar trióxido de molibdeno, caracterizado pelo fato de ser substancialmente livre de impurezas não voláteis com o que aqui descrito.

7º) Trióxido de molibdeno purificado, caracterizado pelo fato de ser preparado por um processo substancialmente de acordo com o que foi aqui descrito.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-Lei n.º 7.903 de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 29 de janeiro de 1960, sob n.º 5.499.

TERMO N.º 128.773 De 27 de abril de 1961

Requerente: Johns-Manville Corporation - Estados Unidos da América.

Título: Processo para obter a aparência de velos de madeira em revestimento plásticos e produto resultante. - Pontos característicos - Privilégio de Invenção.

1º - Processo para obter a aparência de velos de madeira em revestimentos plásticos e produto resultante, compreendendo o processo o aquecimento e a mistura de materiais termoplásticos em seu processamento para sua conversão em uma chapa de material termoplástico, dita chapa incluindo partículas termoplásticas de salpicos, caracterizado pela adição de um agente de permuta de calor a uma superfície da chapa, e pela calandragem da dita chapa até atingir esta última sua forma final acabada.

2º - Processo, de acordo com o ponto 1º, caracterizado pelo dito agente de permuta de calor ser um fluido.

3º - Processo, de acordo com quaisquer dos pontos 1º ou 2º, caracterizado pelo fato do dito agente de permuta de calor ser a água.

4º - Processo, de acordo com quaisquer dos pontos 1º, 2º ou 3º, caracterizado pelo fato do dito agente ser uma solução aquosa.

5º - Processo, de acordo com quaisquer dos pontos 2º, 3º ou 4º, caracterizado pelo fato do agente ser aplicado sob a forma de uma névoa.

6º - Processo, de acordo com quaisquer dos pontos 2º, 3º, 4º ou 5º, caracterizado pelo fato do agente ser depositado sobre a chapa de modo que apenas certas áreas da dita chapa, em movimento, serem engajadas pelo agente fluidico.

7º - Processo, de acordo com quaisquer dos pontos de 1º a 6º, caracterizado pelo fato da chapa ser re-aquecida depois de calandrada.

8º - Processo, de acordo com quaisquer dos pontos de 1º a 7º, caracterizado pelo fato de um par de rolos opostos ser mantido na primeira seção da calandra com uma diferença de temperatura superficial entre os rolos de, pelo menos 40°C.

9º - Processo, de acordo com quaisquer dos pontos de 2º a 8º, caracterizado pelo fato do agente fluido formar uma pequena gota na entrada do ponto de compressão do primeiro par de rolos da calandra.

10º - Processo, de acordo com quaisquer dos pontos de 2º a 9º, caracterizado pelo fato da seção da calandra compreender pelo menos um par de rolos opostos, um de ditos rolos tendo uma temperatura superficial entre, aproximadamente 80 - 120°C o rôlo oposto tendo sua temperatura superficial mantida entre, aproximadamente 32 - 50°C.

11º - Processo para obter a aparência de velos de madeira em revestimentos plásticos e produto resultante, sendo o produto um revestimento termoplástico compreendendo uma chapa de material termoplástico, uma pluralidade de partículas de salpicos termoplásticos encaixada na dita chapa, caracterizado pelo produto resultante pelo fato das partículas junto a uma das faces superficiais da chapa serem alongadas numa direção dando à chapa um efeito direcional, e ditas partículas alongadas apresentando uma pluralidade aleatória de remoinhos, pelo menos parciais, visíveis na dita superfície.

12º - Processo para obter a aparência de velos de madeira em revestimentos plásticos e produto resultante, como reivindicado de 1º a 11º, e substancialmente como descrito e ilustrado no relatório e nos desenhos anexos.

Reivindica-se os direitos de prioridade, estabelecida na conformidade das convenções internacionais, em vigor, decorrentes de idêntica solicitação de privilégio depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte sob n.º 56.824, em 19 de setembro de 1960.

TERMO N.º 128.980 De 5 de maio de 1961

S. A. White Martins - Estado da Guanabara.

Título: Soldagem a arco com eletrodo consumível e trabalho de circuito. (Priv. invenção).

1º - Processo de solda a arco elétrico, no qual um arco protegido por gás de corrente contínua, estabelecido entre um eletrodo de fio consumível e uma peça submetida a trabalho, se interrompe e restabelece, repetidamente, por contato do eletrodo com a peça em trabalho, em períodos de tempo rapidamente

sucessivos, durante o curso do movimento do eletrodo, na direção da zona de soldagem, e no qual a corrente que passa entre um eletrodo e a peça em trabalho é aumentada, durante o período de contato por um impulso de corrente contínua descarregado de um condensador ligado em paralelo com o arco, caracterizado por ser o condensador recarregado, sem prejudicar o fluxo de corrente necessário para restaurar o arco, quando se interrompe o contato entre o eletrodo e a peça submetida ao trabalho.

2º - Processo, de acordo com o ponto 1, caracterizado por carregar o citado condensador com corrente proveniente da fonte de corrente de soldagem, passando por um percurso de alta resistência e descarregar, através da zona de soldagem por intermédio de um percurso de baixa resistência unidirecional, deixando de lado o citado percurso de alta resistência.

3º - Processo, de acordo com o ponto 1, caracterizado por carregar o citado condensador com corrente proveniente de uma fonte externa e descarregar, através da zona de soldagem, por meio de um percurso de baixa resistência unidirecional.

4º - Aparelho para execução do processo de acordo com os pontos 1-3, que inclui um maçarico de soldagem de arco protegido por gás, para uso com um eletrodo de fio fusível, dispositivos alimentadores para avançar o eletrodo na direção da zona de soldagem e um suprimento de força para fornecer corrente contínua ao citado eletrodo e à peça submetida a trabalho, sendo o eletrodo e a peça submetida a trabalho ligadas, através de um condensador em série com um retificador que bloqueia, substancialmente, a passagem de corrente para o citado condensador, caracterizado por estar o citado condensador, com exclusão do citado retificador ligado, por meio de dispositivos de resistência a uma fonte de corrente contínua.

5º - Aparelho, de acordo com o ponto 4, caracterizado por estar o citado condensador ligado, por meio de uma resistência variável, que deixa de lado o citado retificador, ao suprimento de força que fornece corrente contínua ao eletrodo e à peça submetida a trabalho.

6º - Aparelho, de acordo com o ponto 4, caracterizado por estar o citado condensador ligado, por meio de uma resistência variável, a uma fonte separada de corrente contínua.

7º - Aparelho, de acordo com o ponto 6, caracterizado pela citada fonte de corrente ter uma voltagem, em circuito aberto, não superior ao potencial de formação de arco constante mínimo.

8º - Um processo de soldagem a arco elétrico, como aqui, particularmente, descrito.

9º - Um aparelho, para soldagem a arco elétrico, como aqui, particularmente, descrito, e mostrado na fig. 1 dos desenhos anexos.

10º - Um aparelho para soldagem a arco elétrico, como aqui, particularmente descrito, com referência à fig. 1, e tendo a modificação acima particularmente descrita e mostrada na fig. 5 dos desenhos anexos.

Reivindica-se, de acordo com a sob n.º 28.435. Convenção Internacional e o Art. 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do pedido correspondente depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 11 de maio de 1960,

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Térmo n.º 677.722, de 21-12-64  
 Empresa Limpadora Continental Ltda.  
 São Paulo  
 Classe 33  
 Serviços de imunização, dedetização, limpeza, higiene de residências, industriais casas comerciais, locais públicos tais como: restaurantes, bares, boltes, repartições

Térmo n.º 677.723, de 21-12-64  
 Wyzon Farmaceuical Ltda  
 Guanabara

PRORROGAÇÃO

**OCTAGIN**  
 Indústria Brasileira

Classe 3  
 Um preparado farmacêutico, indicado no tratamento das vulvo-vaginites e suas manifestações

Térmo n.º 677.724, de 21-12-64  
 Wyzon Farmaceuical Ltda  
 Guanabara

PRORROGAÇÃO

**MARCOIS**

Classe 3  
 Vacinas e bo-culturas, substâncias químicas, preparados e preparações para serem usados na medicina e na farmácia

Térmo n.º 677.725, de 21-12-64  
 Armando Carvalho  
 Guanabara

**Indústria & Seus Problemas**

Classe 32  
 Para distinguir: Programas jornalísticos, humorísticos, radiofônicos e de televisão, "scripts", "sketchs", peças teatrais e cinematográficas, novelas radiofônicas ou não, boletins de informações, prospectos, álbuns, revistas, jornais, folhetos, histórias em quadrinhos, publicações em geral

Térmos ns. 677.726 a 677.729, de 21-12-64  
 Indústria e Comércio de Bebidas Pernambuco S. A.  
 São Paulo

PRORROGAÇÃO

**BOARETTI**  
 Indústria Brasileira

Classe 43  
 Para distinguir: Refrescos e águas naturais e artificiais; refrescos de frutas

águas naturais, minerais e artificiais, águas gasosas, caldo de cana, laranja da, limonadas, sodas e sodas-water

Térmo n.º 677.727, de 21-12-64  
 Indústria e Comércio de Bebidas Pernambuco S. A.  
 São Paulo  
 Classe 42

Para distinguir: Aguardentes, vinhos, comostos, vermouth, quinado, fernet, cognac, rhum, whisky, bitter, aperitivos, amargos, licôres, gins, absinto, pumel, anizette, aniz, genebra, kirch, marasquino e vódca

Térmo n.º 677.729, de 21-12-64  
 Indústria e Comércio de Bebidas Pernambuco S. A.  
 São Paulo

Classe 41  
 Vinagre, malte e suco de frutas para fins alimentares

Térmo n.º 677.729, de 21-12-64  
 Cotonificio Othon Bezerra de Mello S. A.  
 Pernambuco  
 Classe 23

Tecidos de algodão em peça  
 Térmo n.º 677.730, de 21-12-64  
 Cotonificio Othon Bezerra de Mello S. A.  
 Pernambuco

Classe 23  
 Tecidos de algodão em peça  
 Térmo n.º 677.731, de 21-12-64  
 Cotonificio Othon Bezerra de Mello S. A.  
 Pernambuco

Classe 23  
 Tecidos de algodão em peça  
 Térmo n.º 677.732, de 21-12-64  
 Mesa — Alimentos Ltda.  
 Guanabara

**MESA**

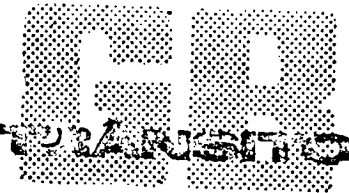
Classe 41  
 Azeite, azeitonas, café, carne, manteiga, leite, arroz, sardinhas, queijos, comotas

Térmo n.º 677.733, de 21-12-64  
 Paulo Candido da Rocha  
 Guanabara

**QUITEC**  
 AUDITORIA TÉCNICA

Classe 32  
 Contabilidade, publicidade, jornal, revistas, publicações em geral, programas radiofônicos

Térmo n.º 677.734, de 21-12-64  
 Walter Vieira Soarer  
 Guanabara



Classe 32  
 Guias, mapas, publicidade

Térmos ns. 677.735 e 677.736, de 21-12-64  
 Pastoquímica Nacional Ltda.  
 São Paulo



Ind. Brasileira

Classe 4  
 Substâncias e produtos de origem animal, vegetal ou mineral, em bruto ou parcialmente preparados: Abrasivos em bruto, argila retratária, asfáltico em bruto, algodão em bruto borracha em bruto, bauxita, benjoim breu, cânfora, bruto, chifres, ceras de plantas ceras vegetais de carnaúba e aricuri, crina de cavalo, crina em geral, cortiça em bruto, cascas vegetais, espato, ervas medicinais, extratos oleosos, estopa, enxofre, folhas, fibras vegetais, flores secas, grafites, goma em bruto, granito em bruto, kieselghur, líquidos de plantas latex em bruto ou parcialmente preparados, minérios metálicos, madeiras em bruto ou parcialmente trabalhadas, em toras, serradas e aplainadas, mica, mármore em bruto, óxido de manganês, óleos de cascas vegetais, óleos em bruto ou parcialmente preparados, plumbagina em bruto, pó de moldagem para fundições, pedras britadas piche em bruto, pedra calcária, plantas medicinais, pedras em bruto, quebracho, raízes vegetais, resinas, resinas naturais, resíduos, textéis, silício seivas, talco em bruto, xisto, xisto betuminoso e silício

Térmo n.º 677.736, de 21-12-64  
 Pastoquímica Nacional Ltda.  
 São Paulo

Classe 1  
 Absorventes, acetona, ácidos, acetatos, agentes químicos para o tratamento e criação de fibras, tecidos, couros e celulose; água raz álcool, albumina, antímas, alumen alvarado, alvejantes industriais, alumínio em pó amoníaco anti-inflamantes, anti-oxidantes, anti-oxidantes, anti-corrosivos anti-detonantes, azotatos, água acidulada para fumuladores, água oxigenada para

bicarbonatos de sódio, de potássio; caltins industriais, amônia; banhos para galvanização, benzina, benzol, betumes, virgem, carvões, carbonatos, catanzadores, celulose, chapas fotográficas, composições extintoras de incêndio, clo-ro, corrosivos, cromatos, corantes, cres-sotos; decolorantes, desincrustantes, dissolventes; emulsões fotográficas, enxofre, éter, esmaltes estereatos; fenol, filmes sensibilizados para fotografia, fixadores, formol, fosfatos industriais, fósforos industriais fluoretos; galvanizadores, gelatina para fotografias e pintura, giz, glicerina; hidratos, hidrosulfitos; impermeabilizantes, ioduretos; lacas; massas para pintura, magnésio, mercúrio; nitratos, neutralizadores, nitrocelulose; óxidos, oxidantes, óleos para pintura, óleo de linhaça; produtos químicos para impressão, potassa industrial, papéis emulsionáveis para a fotografia, papéis de turnesol, papéis heliográficos e helicopistas, películas sensíveis, papéis para fotografia e análises de laboratório, pigmentos, potassa, pós metálicos para a composição de tintas, preparações para fotografias, produtos para niquelar, pratear e cromar produtos para diluir tintas prosa-tos; reativos, removedores, reveladores, sabão neutro, sais, salicilatos, secantes, silicatos, soda cáustica, soluções químicas de uso industrial, solventes, sulfatos; tintas em pó líquidas, sólidas ou pastosas para madeira, ferro, paredes, construções, decorações, couros, tecidos, fibras, celulose, barcos e veículos, talco industrial, thiner.

Térmo n.º 677.737, de 21-12-64  
 José Carlos de Moraes  
 São Paulo

**A BICADA DO TICO-TICO**  
 Indústria Brasileira

Classe 32  
 Para distinguir: Almanaque, agendas, anuários, álbuns impressos, boletins, catálogos, edições impressas, revistas, órgãos de publicidades, programas radiofônicos, rádio-televisados, peças teatrais e cinematográficas, programas circenses

Térmo n.º 677.738, de 21-12-64  
 José Carlos de Moraes  
 São Paulo

**EM CIMA DA HORA**  
 Indústria Brasileira

Classe 32  
 Para distinguir: Almanaque, agendas, anuários, álbuns impressos, boletins, catálogos, edições impressas, revistas, órgãos de publicidades, programas radiofônicos, rádio-televisados, peças teatrais e cinematográficas, programas circenses

Térmo n. 677.739, de 21-12-64  
O Centro de Estudos Sociais Pedro II  
Guanabara

## Vanguarda Estudanti?

Classe 32  
Para assinalar um jornal

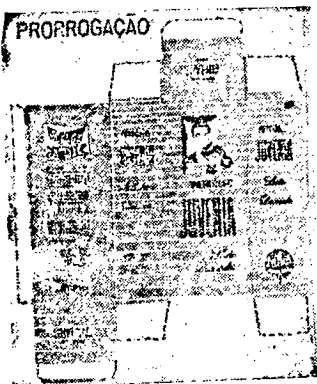
Térmo n. 677.740, de 21-12-64  
O Centro de Estudos Sociais Pedro II  
Guanabara

edições

# CESP

Classe 32  
Jornal, revista e publicações em geral

Térmo n. 677.741, de 21-12-64  
(Prorrogação)  
Bozzano S. A. Comercial, Industrial e  
Importadora  
São Paulo



Classe 48  
Loção quinada

Térmo n. 677.742, de 21-12-64  
Apro-Industrial "São Benedito" Ltda.  
São Paulo

## "SÃO BENEDITO"

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 41  
Alcachofras alieiras alho, aspargos  
açúcar alimentos para animais, amido  
amêndoas ameixas, amendoim araruta  
arroz arroz aveia aveiã azeite azeitona  
batatas batata bacalhau bolachas bala  
biscoitos bombons bolachas baunilha  
café em pó e em grão camarão, carmelos  
em pau e em pó cacau, carnes chá  
caramelos, chocolates confeitos, cravo  
cereais cominho creme de leite cremes  
alimentícios croquetes, compotas, couve  
cozida coalhada castanha cebola condimentos  
para alimentos colorantes enourriços, dendê  
doces doces de leite espinafre essências alimentares,  
em pastas ervilhas, enxovas, extrato de tomate,  
farinhas alimentícias, fava, feijão, flocos,  
farelo fermentos feijão figos, frutas secas naturais  
e cristalizadas, glicose, goma de mascar, gorduras,  
grânulos, grão de bico, gelatina, gelatina, geléias,  
herba doce, herba mate, hortaliças, lagostas,  
linguica, leite condensado, leite em pó, leguminas em  
conserva, lentilha, linguica, louro, mas

sas alimentícias, mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, massa de tomate, mel e melado, mate, massas para mingaus, molhos, moluscos, mostarda, mortadela, nós, moscada, nozes, óleos comestíveis, ostras, ovas, ovos, pães, pães pralinés, pimenta, pós para pudins, pickles, peixes, presuntos, patês, petit-pois, pestilhas, pizzas, pudins; queijos, rações balanceadas para animais, requeijões, sal, sagu, sardinhas, sanduiches, salsichas, salames, sopas enlatadas, sorvetes, sucos de tomates e de frutas; torradas, tapioca, tâmaras, talhamaço, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torrões, toucinho e vinagre

Classe 48  
Para distinguir: Perfumes, essências, extratos, água de colônia, água de tocador, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tônicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, bandolina, "batons", cosméticos, fixadores de penteados, petróleo, óleos para os cabelos, creme evanescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele e "maquiagem", depilatórios, desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lápis para pestana e sobrancelhas, preparados para embelezar cílios e olhos, carmim para para barbear, sabão líquido perfumado o rosto e para os lábios, sabão e creme ou não, sabonetes, dentífricos em pó, pasta ou líquido; sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume; escovas para dentes, cabelos, unhas e cílios; rum de louro, saquinho perfumado preparado em pó, pasta, líquido e tijolos para o tratamento das unhas, dissolventes e vernizes, removedores da cuticular; glicerina perfumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

Térmo n. 677.743, de 21-12-64  
Queriri S. A. Indústria e Comércio  
São Paulo

PRORROGAÇÃO

## Queriri

Classe 41  
Biscoitos, massas alimentícias, balas, confeitos, bombons, chocolates e bombons

Térmo n. 677.744, de 21-12-64  
Indústria de Velas Silga Ltda.  
Guanabara

## LUNE DE PARIS

IND. BRASILEIRA

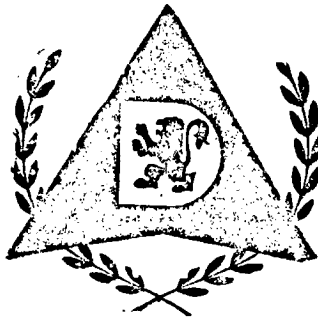
Classe 48  
Térmo n. 677.745, de 21-12-64  
Indústria de Velas Silga Ltda.  
Guanabara

## POÈME D'AMOUR

IND. BRASILEIRA

Classe 48

Térmo n. 677.746, de 21-12-64  
Divisão Companhia Brasileira Administradora de Valores  
Guanabara



Classe 50  
Insignia

Térmo n. 677.747, de 21-12-64  
Malharia Beverly Ltda.  
Minas Gerais

## VIÑA DEL MAR

Classe 36  
Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alparcatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, botinas, batedouros, bonés, capacetes, cartolas, camisas, casaca, coletes, capas, chales, calcetões, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinélos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, coletes, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletós, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peúgas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regatos, robe de chambre, roupas, sobretudos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, tolas, ou slacks, valer, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n. 677.748, de 21-12-64  
Artez Westerley — Produtos de Beleza  
S. A.  
Guanabara

## BAHAMA BLUSH

Classe 48  
Para distinguir: Perfumes, essências, extratos, água de colônia, água de tocador, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tônicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, bandolina, batons, cosméticos, fixadores de penteados, petróleo, óleos para os cabelos, creme evanescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele e "maquiagem", depilatórios, desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lápis para pestana e sobrancelhas, preparados para embelezar cílios e olhos, carmim para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, dentífricos em pó, pasta ou líquido, sais perfumados para

banhos, pentes, vaporizadores de perfume, escovas para dentes, cabelos, unhas e cílios, rum de louro, saquinho perfumado, preparados em pó, pasta, líquido e tijolos para o tratamento das unhas, dissolventes e vernizes, removedores da cuticular; glicerina perfumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

Térmo n. 677.749, de 21-12-64  
Artez Westerley — Produtos de Beleza  
S. A.  
Guanabara

## BLUSH ON

Classe 48  
Para distinguir: Perfumes, essências, extratos, água de colônia, água de tocador, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tônicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, bandolina, "batons", cosméticos, fixadores de penteados, petróleo, óleos para os cabelos, creme evanescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele e "maquiagem", depilatórios, desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lápis para pestana e sobrancelhas, preparados para embelezar cílios e olhos, carmim para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, dentífricos em pó, pasta ou líquido; sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume; escovas para dentes, cabelos, unhas e cílios; rum de louro, saquinho perfumado, preparados em pó, pasta, líquido e tijolos para o tratamento das unhas, dissolventes e vernizes, removedores da cuticular; glicerina perfumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

Térmo n. 677.750, de 21-12-64  
Artez Westerley — Produtos de Beleza  
S. A.

Guanabara

## SEVEN TEEN

Classe 48  
Para distinguir: Perfumes, essências, extratos, água de colônia, água de tocador, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tônicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, bandolina, batons, cosméticos, fixadores de penteados, petróleo, óleos para os cabelos, creme evanescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele e "maquiagem", depilatórios, desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lápis para pestana e sobrancelhas, preparados para embelezar cílios e olhos, carmim para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, dentífricos em pó, pasta ou líquido; sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume; escovas para dentes, cabelos, unhas e cílios; rum de louro, saquinho perfumado, preparados em pó, pasta, líquido e tijolos para o tratamento das unhas, dissolventes e vernizes, removedores da cuticular; glicerina perfumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele



Térmo n.º 677.751, de 21-12-64  
**Artez Westerley** — Produtos de Beleza  
 S. A.  
 Guanabara

## EXTRADINOL

Classe 18

Para distinguir: Perfumes, essências, extratos água de colônia, água de toucador, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tónicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, bandolina, batons, cosméticos, fixadores de penteados, petróleos, óleos para os cabelos, creme evanescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele e "maquillage" depilatórios, desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lapis para pestana e sobrancelhas, preparados para embelezar cílios e olhos, carmim para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão liquido perfumado ou não, sabonetes, dentífricos em pó pasta ou liquido; sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume; escovas para dentes, cabelos, unhas e cílios; rum de louro, saquinho perfumado, preparados em pó, pasta, liquido e tijolos para o tratamento das unhas dissolventes e vernizes, removedores da cutícula; glicerina perfumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

Térmo n.º 677.752, de 21-12-64  
**Artez Westerley** — Produtos de Beleza  
 S. A.  
 Guanabara

## SAIR LADY

Classe 18

Para distinguir: Perfumes, essências, extratos água de colônia, água de toucador, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tónicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, bandolina, "batons" cosméticos, fixadores de penteados, petróleos, óleos para os cabelos, creme evanescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele e "maquillage" depilatórios, desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lapis para pestana e sobrancelhas, preparados para embelezar cílios e olhos, carmim para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão liquido perfumado ou não, sabonetes, dentífricos em pó pasta ou liquido; sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume; escovas para dentes, cabelos, unhas e cílios; rum de louro, saquinho perfumado, preparados em pó pasta, liquido e tijolos para o tratamento das unhas dissolventes e vernizes, removedores da cutícula; glicerina perfumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

Térmo n.º 677.753, de 21-12-64  
**Artez Westerley** — Produtos de Beleza  
 S. A.  
 Guanabara

## BLUSH PINK

Classe 18

Para distinguir: Perfumes, essências, extratos, água de colônia, água de toucador, água de beleza, água de quina,

água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tónicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, bandolina, "batons", cosméticos, fixadores, de penteados, petróleos, óleos para os cabelos, creme evanescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele e "maquillage" depilatórios, desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lapis para pestana e sobrancelhas, preparados para embelezar cílios e olhos, carmim para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão liquido perfumado ou não, sabonetes, dentífricos em pó; pasta ou liquido; sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume; escovas para dentes, cabelos, unhas, e cílios; dum de louro, saquinho perfumado, preparados em pó, pasta, liquido e tijolos para o tratamento das unhas dissolventes e vernizes, removedores da cutícula; glicerina perfumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

Térmo n.º 677.754, de 21-12-64  
**Artez Westerley** — Produtos de Beleza  
 S. A.  
 Guanabara

## PRORROGAÇÃO

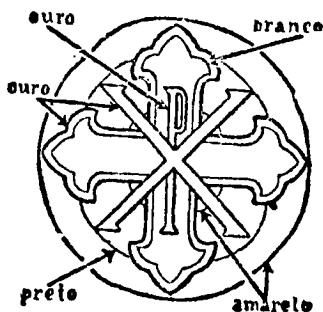
## TRIOVOMINA

Indústria Brasileira

Classe 18

Para distinguir: Perfumes, essências, extratos água de colônia, água de toucador, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tónicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, bandolina, batons, cosméticos, fixadores de penteados, petróleos, óleos para os cabelos, creme evanescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele e "maquillage" depilatórios, desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lapis para pestana e sobrancelhas, preparados para embelezar cílios e olhos, carmim para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão liquido perfumado ou não, sabonetes, dentífricos em pó pasta ou liquido; sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume; escovas para dentes, cabelos, unhas e cílios; rum de louro, saquinho perfumado, preparados em pó, pasta, liquido e tijolos para o tratamento das unhas dissolventes e vernizes, removedores da cutícula; glicerina perfumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

Térmo n.º 677.755, de 21-12-1964  
**San-Co** Produtos Alimentícios Ltda.  
 Rio de Janeiro



Classe 41  
 Farinhas e féculas

Térmo n.º 677.756, de 21-12-1964  
**Associação Brasileira dos Cavaleiros da Ordem Imperial Constantiniana Militar**  
 de São Jorge  
 Guanabara

## Fábrica Vitória

Classe 33

Culturais, educativas e de beneficência

Térmo n.º 677.757, de 21-12-1964  
 D. F. Bastos & Cia.

Pará

## PRORROGAÇÃO ESTADIDIO

Classe 11

Pão, macarrão, bolachas e biscoitos.  
 Torrefação e moagem de café

Térmo n.º 677.758, de 21-12-1964

**Casas da Banha Comércio e Indústria**  
 Sociedade Anônima

Guanabara

## PRORROGAÇÃO



Classe 18

Para distinguir: Perfumes, essências, extratos água de colônia, água de toucador, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tónicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, bandolina, batons, cosméticos, fixadores de penteados, petróleos, óleos para os cabelos, creme evanescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele e "maquillage" depilatórios, desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lapis para pestana e sobrancelhas, preparados para embelezar cílios e olhos, carmim para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão liquido perfumado ou não, sabonetes, dentífricos em pó pasta ou liquido; sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume; escovas para dentes, cabelos, unhas e cílios; rum de louro, saquinho perfumado, preparados em pó, pasta, liquido e tijolos para o tratamento das unhas dissolventes e vernizes, removedores da cutícula; glicerina perfumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

Térmo n.º 677.759, de 21-12-1964  
**Delfim, Madeira & Cia. Ltda.**

Guanabara

## Café Corrente

Classe 36  
 Calçados

Térmo n.º 677.760, de 21-12-1964  
**Farmácia São Joaquim Ltda.**  
 Guanabara

## Hidrastenil

Indústria Brasileira

Classe 3

Um preparado farmacêutico indicado no tratamento da dismenorréia e suas manifestações

Térmo n.º 677.761, de 21-12-1964  
**Aristóteles Sgarbi Fonseca**

Guanabara

## Hormo-Vivas

INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 18

Para distinguir: Perfumes, essências, extratos água de colônia, água de toucador, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tónicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, bandolina, batons, cosméticos, fixadores de penteados, petróleos, óleos para os cabelos, creme evanescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele e "maquillage" depilatórios, desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lapis para pestana e sobrancelhas, preparados para embelezar cílios e olhos, carmim para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão liquido perfumado ou não, sabonetes, dentífricos em pó pasta ou liquido; sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume; escovas para dentes, cabelos, unhas e cílios; rum de louro, saquinho perfumado, preparados em pó, pasta, liquido e tijolos para o tratamento das unhas dissolventes e vernizes, removedores da cutícula; glicerina perfumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

Térmo n.º 677.762, de 21-12-1964  
**Fortilaje S.A. Indústria e Comércio**

Guanabara

## Fortilaje

Indústria Brasileira

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, góntes, balaustras, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas isolantes, caibros, caixilhos, colunas, telhas para coberturas, caixas d'água, caixas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para edifícios, edificações, emulsoes, estuque, emulsoes de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lamelas de metal, ladrilhos, lambris, luvás de junção, lages, lageotas, material isolante extra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamas-

mas de cimento e cal hidráulica pedregulho, produtos cetuminosos, impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como nas construções, persianas, placas para pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para torrar, casas, massas anti-riscos para uso nas construções, parquês, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos vitros

Térmo n.º 677.763, de 21-12-1964  
Antonio Barbosa & Cia.

Baria  
Classe 41  
Café em grão, torrado e moído

Térmo n.º 677.764, de 21-12-1964  
Ildu Van Der Maas  
Minas Gerais

**Café Confiança**

Classe 41  
Café em grão, torrado e moído

Térmo n.º 677.765, de 21-12-1964  
Lapa & Cassini Ltda.  
Minas Gerais

**Café Triângulo**

Classe 41  
Café em grão, torrado e moído

Térmo n.º 677.766, de 21-12-1964  
Brasil Chimica Ltda.  
Guanabara

**Decosanol**

Classe 3  
Medicação tônica e constituinte

Térmo n.º 677.767, de 21-12-1964  
Brasil Chimica Ltda.  
Guanabara

**Lenidor**

Classe 3  
Um preparado indicado no tratamento do reumatismo e das nevralgias

Térmo n.º 677.768, de 21-12-1964  
Brasil Chimica Ltda.  
Guanabara

**Laringena**

Classe 3  
Um produto indicado no tratamento das traqueobronquites e suas manifestações

Térmo n.º 677.769, de 21-12-1964  
(Prorrogação)  
Olivier Gaudin  
França

**SULFARLEN**

Olivier Gaudin  
Paris - França

Classe 3  
Um preparado farmacêutico indicado como anti-alérgico, colerético e colagogo

Térmo n.º 677.770, de 21-12-1964  
(Prorrogação)  
Gilbert & Barker Manufacturing Company  
Estados Unidos da América

**Gilbarco**

Classe 6  
Bombas fornecedoras de líquidos e bombas medidoras e dispositivos cooperantes com as mesmas para medir e indicar simultaneamente a quantidade e o preço do produto pelas mesmas fornecido

Térmo n.º 677.771, de 21-12-1964  
(Prorrogação)  
The Goodyear Tire & Rubber Company

**MUCKER**

Classe 31  
Correias transportadora.

Térmo n.º 677.772, de 21-12-1964  
The Coca-Cola Company  
Estados Unidos da América

**tão saborosa... que dá gosto ter sede!**

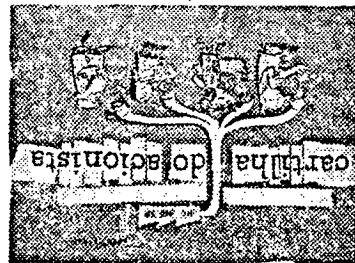
Classe 32  
frase de propaganda

Térmo n.º 677.773, de 21-12-1964  
Produits Alimentaires S.A.  
Suíça

**PUCHERO**

Classe 41  
Preparados para sopas, caldos ou sopas "bouillons", molhos, temperos, condimentos especiais; óleos de gorduras comestíveis; frutas frescas e vegetais ou gorduras em conserva, carne e extratos de carne, carnes em conservas ou extrato de peixe e conservas de peixe; ovos; pastas ou massas alimentícias farináceas

Térmo n.º 677.774, de 21-12-1964  
Companhia de Desenvolvimento Industrial e Comercial  
Guanabara



Classe 32  
Para distinguir: Almanagues, aquários, álbuns impressos, boletins, catálogos, edições impressas, folhetos, jornais, livros impressos, publicações impressas, revistas, programas radiofônicos e rádio-televisionados, peças teatrais e cinematográficas, programas circenses

Térmo n.º 677.775, de 21-12-1964  
Companhia de Desenvolvimento Industrial e Comercial  
Guanabara

**CARTILHA DO ACIONISTA**

Classe 32  
Para distinguir: Almanagues, anuários, álbuns impressos, boletins, catálogos, edições impressas, folhetos, jornais, livros impressos, publicações impressas, revistas, programas radiofônicos e rádio-televisionados, peças teatrais e cinematográficas, programas circenses

Térmo n.º 677.776, de 21-12-1964  
Alexandre Djukic  
São Paulo

**FESTIVAL PAN AMERICANO DE MÚSICAS POPULARES.**

Classe 32  
Para distinguir: Almanagues, anuários, álbuns impressos, cartazes, catálogos, jornais nacionais e estrangeiros, publicações impressas, revistas, programas em rádio, televisão, jornais, programas radiofônicos, peças teatrais e cinematográficas inclusive produção, administração de produção e distribuição de filmes cinematográficos

Térmo n.º 677.777, de 21-12-1964  
Cia. Agrícola e Industrial Ave  
São Paulo

**CIA. AGRICOLA E INDUSTRIAL AVE**

Nome Comercial

Térmo n.º 677.778, de 21-12-1964  
Produtos Alimentícios "A Sul América"  
Sociedade Anônima  
São Paulo

PRORROGAÇÃO

Bananada  
(doce)  
PRATINHA

Classe 41  
Bananada (doce)

Térmo n.º 677.779, de 21-12-1964  
J. C. Técnica Contábil Ltda.  
Guanabara

**J. C. — TÉCNICA, JURÍDICA E CONTÁBIL LTDA.**

Nome Comercial

Térmo n.º 677.780, de 21-12-1964  
Técnica Grundmann de Televisões Ltda.  
Guanabara

**TÉCNICA GRUNDMANN DE TELEVISÕES LTDA.**

Nome Comercial

Térmo n.º 677.781, de 21-12-1964  
Predial Cetro Ltda.  
Guanabara

**Predial Cetro Ltda.**

Nome Comercial

Térmo n.º 677.782, de 21-12-1964  
José de Oliveira Filho  
Pernambuco

**OFICINA A JATO**

Classe 33  
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 677.783, de 21-12-1964  
Matias Fernandes & Cia. Ltda.  
Rio de Janeiro

**DANDY SAPATARIA**

Classe 36  
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 677.784, de 21-12-1964  
Dr. Pedro Olavo de Menezes  
Guanabara

**BUREAU UNIVERSITARIO**

Classe 33  
Titulo de Estabelecimento

Térmo n.º 677.785, de 21-12-1964  
Alka Ltda. Indústria e Comércio  
Rio de Janeiro

**WILLIAMS**

Classe 36  
Titulo de Estabelecimento

Térmo n.º 677.786, de 21-12-1964  
Jandy de Souza  
Pernambuco

**Versales**

**INDUSTRIA BRASILEIRA**

Classe 40  
Artigos da classe

Térmo n.º 677.787, de 21-12-1964  
Alves Bastos Comércio e Indústria de  
Máquinas Ltda.  
Guanabara

**ALVES BASTOS  
COMÉRCIO E  
INDÚSTRIA DE  
MAQUINAS LTDA.**

Nome Comercial

Térmo n.º 677.788, de 21-12-1964  
W. Teixeira  
Rio de Janeiro

**DE CARLA**

Classe 36  
Artigos da classe

Térmo n.º 677.789, de 21-12-1964  
Raguá Materiais de Construção Ltda.  
Guanabara  
Classe 16

**RAGUÁ  
INDUSTRIA BRASILEIRA**

Artigos da classe

Térmos ns. 677.790 a 677.792, de  
21-12-1964  
Wilson André Indústria Madeireira  
Limitada  
Rio de Janeiro

**VICKY**

**Indústria Brasileira**

Classe 17  
Artigos da classe  
Classe 28  
Artigos da classe  
Classe 40  
Artigos da classe

Térmo n.º 677.793, de 21-12-1964  
Sevan Representações Ltda.  
Guanabara

**SEVAN -  
REPRESENTAÇÕES LTDA.**

Nome Comercial

Térmo n.º 677.794, de 21-12-1964  
Sevan Representações Ltda.  
Guanabara

**SEVAN**

Classe 36  
Artigos da classe

Térmo n.º 677.795, de 21-12-1964  
Wilton Pirazzo Comércio de Veículos  
& Máquinas Agrícolas Ltda.  
Rio de Janeiro

**WILTON PIRAZZO  
Comércio de Veículos  
& Máquinas Agrícolas Ltda.  
- « Carmáquinas »**

Nome Comercial

Térmo n.º 677.796, de 21-12-1964  
Wilton Pirazzo Comércio de Veículos  
& Máquinas Agrícolas Ltda.  
"Carmáquinas"  
Rio de Janeiro

**« Carmáquinas »**

Classe 21  
Artigos da classe

Térmo n.º 677.797, de 21-12-1964  
Indústria e Comércio de Óculos Sava  
Limitada  
Rio de Janeiro

**INDÚSTRIA E  
COMÉRCIO DE  
ÓCULOS SAVA LTDA.**

Nome Comercial

Térmo n.º 677.798, de 21-12-1964  
Indústria e Comércio de Óculos Sava  
Limitada  
Rio de Janeiro

**SAVA ÓTICA**

Classes: 8 e 28  
Titulo de Estabelecimento

Térmos ns. 677.799 e 677.800, de  
21-12-1964  
Construtora Dumez S.A.  
Guanabara

**DUMEZ  
INDÚSTRIA BRASILEIRA**

Classe 16  
Artigos da classe  
Classe 25  
Artigos da classe

Térmo n.º 677.801, de 21-12-1964  
Construtora Dumez S.A.  
Guanabara

**CONSTRUTORA  
DUMEZ S. A.**

Nome Comercial

Térmos ns. 677.802 a 677.804, de  
21-12-1964  
Belauto S.A. Importadora e Comercial  
Guanabara

**BELAUTO  
INDÚSTRIA BRASILEIRA**

Classe 6  
Artigos da classe  
Classe 11  
Artigos da classe  
Classe 39  
Artigos da classe

Térmo n.º 677.805, de 21-12-1964  
Big Lume Comércio Indústria Ltda.  
Pernambuco

**BIG LUME COMÉRCIO  
INDÚSTRIA LTDA**

Nome Comercial

Térmo n.º 677.806, de 21-12-1964  
Big Lume Comércio Indústria Ltda.  
Pernambuco

**BIG LUME**

Classe 28  
Sinal de propaganda

Térmo n.º 677.807, de 21-12-1964  
Deltrac — Indústria Comércio Peças  
Tratores Ltda.  
Guanabara

**DELTRAC — INDÚSTRIA  
COMÉRCIO PEÇAS  
TRATORES LTDA**

Nome Comercial

Térmos ns. 677.808 e 677.809, de  
21-12-1964  
Classe 6  
Deltrac — Indústria Comércio Peças  
Tratores Ltda.  
Guanabara  
Artigos da classe

**DELTRAC  
INDÚSTRIA BRASILEIRA**

Classe 7  
Artigos da classe

Térmo n.º 677.810, de 21-12-1964  
Alfaiataria Coimbreense Ltda.  
Guanabara

**ALFAIATARIA  
COIMBRENSE LTDA.**

Nome Comercial

Térmo n.º 677.811, de 21-12-1964  
Alfaiataria Coimbreense Ltda.  
Guanabara

**COIMBRENSE**

Classe 30  
Artigos da classe

Térmo n.º 677.812, de 21-12-1964  
Rodrigues & Cia.  
Rio de Janeiro

**Loja das Máquinas**

Classe 8  
Titulo de Estabelecimento

Térmo n.º 677.813, de 21-12-1964  
Rodrigues & Cia.  
Rio de Janeiro

**Loja das Máquinas**

Classe 8  
Artigos da classe

Térmo n.º 677.814, de 21-12-1964  
Rodrigues & Cia.  
Rio de Janeiro

**« A Loja das Máquinas  
Manda Brasa »**

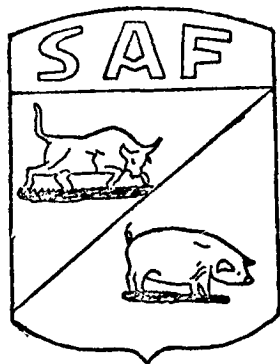
Classe 8  
Expressão de propaganda

Térmo n.º 677.815, de 21-12-1964  
SAF — Sociedade de Açougues  
Friburguense Ltda.  
Rio de Janeiro

**SAF**  
Indústria Brasileira

Classe 41  
Artigos da classe

Térmo n.º 677.816, de 21-12-1964  
SAF — Sociedade de Açougues  
Rio de Janeiro



Classe 50  
Artigos da classe

Térmo n.º 677.817, de 21-12-1964  
Santos & Marrotti  
Rio de Janeiro

**CALCEBEM**

Classe 36  
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 677.818, de 21-12-1964  
Santos & Marrotti  
Rio de Janeiro

**MARROTI**

Classe 36  
Artigos da classe

Térmo n.º 677.819, de 21-12-1964  
W. M. Modas Ltda.  
Guanabara



Classe 33  
Insignia comercial

Térmo n.º 677.820, de 21-12-1964  
W. M. Comércio e Indústria de  
Confecções Ltda.  
Guanabara

**W. M. COMÉRCIO  
E INDÚSTRIA DE  
CONFECÇÕES LTDA.**

Nome Comercial

Térmo n.º 677.821, de 21-12-1964  
W. M. Modas Ltda.  
Guanabara

**W M**  
MODAS E CALÇADOS

Classe 36  
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 677.822, de 21-12-1964  
Masanit — Material Sanitário e de  
Revestimento Ltda.  
Guanabara

**MASANIT - Material Sanitário  
e de Revestimento Ltda.**

Nome Comercial

Térmo n.º 677.823, de 21-12-1964  
Masanit — Material Sanitário e de  
Revestimento Ltda.  
Guanabara

**Masanit**

Indústria Brasileira

Classe 16  
Artigos da classe

Térmo n.º 677.824, de 21-12-1964  
Refrigeração Sombra Ltda.  
Guanabara

**REFRIGERAÇÃO  
SOMBRA LTDA.**

Nome Comercial

Térmo n.º 677.825, de 21-12-1964  
Refrigeração Sombra Ltda.  
Guanabara

**SOMBRA**  
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 8  
Artigos da classe

Térmo n.º 677.826, de 21-12-1964  
Rodoviário Friburgo Ltda.  
Rio de Janeiro

**FRIBURGO**

Classe 50  
Artigos da classe

Térmo n.º 677.827, de 21-12-1964  
Rodoviário Friburgo Ltda.  
Rio de Janeiro

**RODOVIÁRIO  
FRIBURGO LTDA.**

Nome Comercial

Térmo n.º 677.828, de 21-12-1964  
Big Lume Comércio Indústria Ltda.  
Pernambuco

**BIG LUME**  
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 28  
Artigos da classe

Térmo n.º 677.829, de 21-12-1964  
Cerâmica Carpi S.A.  
São Paulo

**CERÂMICA  
CARPI S. A.**

Nome Comercial

Térmo n.º 676.830, de 21-12-1964  
Cerâmica Carpi S.A.  
São Paulo

**CARPI**  
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 16  
Artigos da classe

Térmo n.º 677.831, de 21-12-1964  
Cerâmica Carpi S.A.  
São Paulo



Classe 16  
Insignia

Térmo n.º 677.832, de 21-12-1964  
A Dançarina Indústria Comércio de  
Maillots e Malhas Ltda.  
Guanabara

**A DANÇARINA**

Classe 33  
Título de Estabelecimento

Térmos ns. 677.833 e 677.834, de  
21-12-1964  
A Dançarina Indústria Comércio de  
Maillots e Malhas Ltda.  
Guanabara

**A DANÇARINA**  
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 35  
Artigos da classe  
Classe 36  
Artigos da classe

Térmo n.º 677.835, de 21-12-1964  
Benjamin Mariano  
Guanabara



**B U D A**  
ELETRÔNICA

Classe 33  
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 677.836, de 21-12-1964  
José Miguel de Oliveira Cabelaireiro  
Guanabara

**Pigalle**

Classe 50  
Artigos da classe

Térmo n.º 677.837, de 21-12-1964  
Casa Bizzotto Comércio e Indústria  
Limitada  
Rio de Janeiro



**casa bizzotto**

Classes: 8 e 40  
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 677.838, de 21-12-1964  
Casa Bizzotto Comércio e Indústria  
Limitada  
Rio de Janeiro

**CASA BIZZOTTO  
COMÉRCIO E  
INDÚSTRIA LTDA.**

Nome Comercial

Térmo n.º 677.839, de 21-12-1964  
Fernando Xavier  
Rio de Janeiro

**FAZENDA VELHA**  
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 42  
Artigos da classe

Térmo n.º 677.840, de 21-12-1964  
Fernando Xavier  
Rio de Janeiro

**PANTERA**  
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 42  
Artigos da classe

Térmo n.º 677.841, de 21-12-1964  
SAMB — Sociedade de Arte e Música  
do Brasil Ltda.  
Guanabara

**VERAMAR**  
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 8  
Artigos da classe

Térmo n.º 677.842, de 21-12-1964  
SAMB — Sociedade de Arte e Música do Brasil Ltda.  
Guanabara

# PLEIBOY

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 8  
Artigos da classe

Térmos ns. 677.843 a 677.845, de 21-12-1964

Consur — Construção e Urbanismo Limitada



Classe 16  
Artigos da classe

Classe 25  
Artigos da classe

Classe 50  
Artigos da classe

Térmo n.º 677.846, de 21-12-1964  
Consur — Construção e Urbanismo Limitada

Guanabara



Classe 25  
Artigos da classe

Térmo n.º 677.847, de 21-12-1964  
Socibra — Sociedade Comercial e Importadora Brasileira Ltda.

Guanabara

## SOCIBRA - SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA BRASILEIRA LTDA.

Nome Comercial

Térmo n.º 677.848, de 21-12-1964  
Socibra — Sociedade Comercial e Importadora Brasileira Ltda.

Guanabara



Classe 11  
Artigos da classe

Térmo n.º 677.849, de 22-12-1964  
Felten & Guillaume Cariswerk Aktiengesellschaft  
Al-Manha

PRORROGAÇÃO



Classe 11

Para distinguir ferragens e ferramentas. Alicates, alavancas, arruelas, arrebites, argolas, aldraves, armações de metal, abridores de latas, arame, aparelhos de chá e café, assadeiras, açucareiros, avarinhos para lavatórios, arandelas, ares, aros, almofadrises, amoladores, amoladores de ferramentas, alças para ancinhos, brocas, bígornas, baixelas, bandejas, bacias, bombonieres, baldes, borboletas, baterias, bases de metal, braçadeiras, mules, bisagra, buchas, bainha para facas, baterias de cozinha, colheres de pedreiros, cadeados, correntes, cabides, chaves de parafusos, conexões para encaixamentos, caixas de metal para portões, colunas, canos, chaves deenda, chaves inglesas, cabeções, canecas, copos, achepots, centro de mesa, coqueteleiras, caixas para condimento de alimentos, cadeacos, caldeirões, caçarolas, chaleiras, cafeteiras, conchas, coadadores, cuscuseiros, cabides de metal, cabos, caixas de ferro, cgruzetas, curvas, cantoneiras, chaveiros, canivetes, chavenas, cremones, cadinhos, crivos, chantreadores, cassinetes, cabos, chaves, chaves para porcas, circulares, chaves torquométrica, correntes para chaves, colchetes, chaves para porcas, distintivos, dobradiças, descanço para talheres, pratos e copos, enxadas, esferas, engates, entretes de metal, estribos, espátulas, estojos de metal para carimbos, eixos, expandidor para tubos, estruturas metálicas, escariadeiras, espremedores, espumadeiras, formões, foices, ferro para cortar capim, freio, flocos, facas, facões, fechaduras, fruteiras, funis, fôrmas para doces, bolos, empadas e pudins, flanges, fivela, turadores, ferramentas cortantes ou perfurantes para marceneiros, fechos de metal, ferraduras, forminhas, litas de aço, ganchos, guarnições de metal, garfos, ganchos para quadros, grampos para emendas de correias, grades para fogões e geladeiras, grelhas, galheteiros, gonzos, grossas, garrafas, ilhoses, joelhos, jarros, limas, lâminas, licoreiros, latas, luvas, linguetas, leiteiras, machadinhas, molas para portas, martelos, marretas, matrizes, marmitas, maçanetas, morsas, machetes, mantegueiras, malhos, navalhas, nipes, pcas, pás, picaretas, preços, ponteiros, parafusos, porcas, pratos, poita-gelo, poseiras, porta-pão, porta-jóias, paliteiros, panelas, puxadores, placas, pregadores, porta-esponjas, peneiras, pinos, plainas, perfuradeiras, pires, pinças, panelões, porta-copos e garrafas, passadores de roupa, presilhas, rastelos, roldanas, ralos, regadores, rebites, reduções, recipientes de metal, rodízios, rosca de aço inoxidável, registros de aço inoxidável, registros, serras, serrotes, silêos, saletros, sacarrólias, torques, trilhos, tubos, subulações, ampões, travadeiras, telas de arame, trincos, taças, travessas, tesouras, tranças, tramelas, talheres, talhadeiras, tampas para panelas e caldeirões, terminais, tachos, trans de cozinha, torradeiras, orifícios, vasos, vasilhames, vergas, mandril de expansão, treza de frezar, guia de treza de chantrat

ventosas, muletas, paus para sacos de viagem, para passas, bainhas, cantos para estojos, cornetas para mairas, cravos, entertes, fecho para pastas e para mairas, passadores de correias, ponteiros, prendedores de papel, suportes, corniquetes e tubos de expansão

Térmo n.º 677.850, de 22-12-1964  
Organização Farmacêutica Móvite Ltda.  
Guanabara

## VISIONAL

Indústria Brasileira

PRORROGAÇÃO

Classe 3

Um preparado farmacêutico indicado como colírio

Térmo n.º 677.851, de 22-12-1964  
Laboratório Maxam Ltda.  
Minas Gerais



PRORROGAÇÃO

Classe 3

Um preparado farmacêutico indicado como ténifugo e nas verminoses

Térmos ns. 677.852 a 677.897, de 22-12-1964

Volkswagen do Brasil, Indústria e Comércio de Automóveis S.A.  
Minas Gerais

## CARRO DO POVO

Classes: 6, 8, 11, 14, 21, 28, 33, 39 e 47  
Fabricação e venda de veículos automotrices, suas partes integrantes, peças e acessórios, inclusive consertos  
Minas Gerais

Classes: 6, 8, 11, 14, 21, 28, 33, 39 e 47  
Fabricação e venda de veículos automotrices, suas partes integrantes, peças e acessórios, inclusive consertos  
Minas Gerais

Classes: 6, 8, 11, 14, 21, 28, 33, 39 e 47  
Fabricação e venda de veículos automotrices, suas partes integrantes, peças e acessórios, inclusive consertos  
Minas Gerais

Classes: 6, 8, 11, 14, 21, 28, 33, 39 e 47  
Fabricação e venda de veículos automotrices, suas partes integrantes, peças e acessórios, inclusive consertos  
Minas Gerais

Classes: 6, 8, 11, 14, 21, 28, 33, 39 e 47  
Fabricação e venda de veículos automotrices, suas partes integrantes, peças e acessórios, inclusive consertos  
Minas Gerais

Classes: 6, 8, 11, 14, 21, 28, 33, 39 e 47  
Fabricação e venda de veículos automotrices, suas partes integrantes, peças e acessórios, inclusive consertos  
Minas Gerais

Classes: 6, 8, 11, 14, 21, 28, 33, 39 e 47  
Fabricação e venda de veículos automotrices, suas partes integrantes, peças e acessórios, inclusive consertos  
Minas Gerais

Classes: 6, 8, 11, 14, 21, 28, 33, 39 e 47  
Fabricação e venda de veículos automotrices, suas partes integrantes, peças e acessórios, inclusive consertos  
Minas Gerais

Classes: 6, 8, 11, 14, 21, 28, 33, 39 e 47  
Fabricação e venda de veículos automotrices, suas partes integrantes, peças e acessórios, inclusive consertos  
Minas Gerais

Classes: 6, 8, 11, 14, 21, 28, 33, 39 e 47  
Fabricação e venda de veículos automotrices, suas partes integrantes, peças e acessórios, inclusive consertos  
Minas Gerais

Classes: 6, 8, 11, 14, 21, 28, 33, 39 e 47  
Fabricação e venda de veículos automotrices, suas partes integrantes, peças e acessórios, inclusive consertos  
Minas Gerais

Classes: 6, 8, 11, 14, 21, 28, 33, 39 e 47  
Fabricação e venda de veículos automotrices, suas partes integrantes, peças e acessórios, inclusive consertos  
Minas Gerais

Classes: 6, 8, 11, 14, 21, 28, 33, 39 e 47  
Fabricação e venda de veículos automotrices, suas partes integrantes, peças e acessórios, inclusive consertos  
Minas Gerais

Classes: 6, 8, 11, 14, 21, 28, 33, 39 e 47  
Fabricação e venda de veículos automotrices, suas partes integrantes, peças e acessórios, inclusive consertos  
Minas Gerais

Classes: 6, 8, 11, 14, 21, 28, 33, 39 e 47  
Fabricação e venda de veículos automotrices, suas partes integrantes, peças e acessórios, inclusive consertos  
Minas Gerais

Classes: 6, 8, 11, 14, 21, 28, 33, 39 e 47  
Fabricação e venda de veículos automotrices, suas partes integrantes, peças e acessórios, inclusive consertos  
Minas Gerais

Classes: 6, 8, 11, 14, 21, 28, 33, 39 e 47  
Fabricação e venda de veículos automotrices, suas partes integrantes, peças e acessórios, inclusive consertos  
Minas Gerais

Classes: 6, 8, 11, 14, 21, 28, 33, 39 e 47  
Fabricação e venda de veículos automotrices, suas partes integrantes, peças e acessórios, inclusive consertos  
Minas Gerais

Classes: 6, 8, 11, 14, 21, 28, 33, 39 e 47  
Fabricação e venda de veículos automotrices, suas partes integrantes, peças e acessórios, inclusive consertos  
Minas Gerais

Classes: 6, 8, 11, 14, 21, 28, 33, 39 e 47  
Fabricação e venda de veículos automotrices, suas partes integrantes, peças e acessórios, inclusive consertos  
Minas Gerais

Classes: 6, 8, 11, 14, 21, 28, 33, 39 e 47  
Fabricação e venda de veículos automotrices, suas partes integrantes, peças e acessórios, inclusive consertos  
Minas Gerais

Classes: 6, 8, 11, 14, 21, 28, 33, 39 e 47  
Fabricação e venda de veículos automotrices, suas partes integrantes, peças e acessórios, inclusive consertos  
Minas Gerais

Classes: 6, 8, 11, 14, 21, 28, 33, 39 e 47  
Fabricação e venda de veículos automotrices, suas partes integrantes, peças e acessórios, inclusive consertos  
Minas Gerais

Classes: 6, 8, 11, 14, 21, 28, 33, 39 e 47  
Fabricação e venda de veículos automotrices, suas partes integrantes, peças e acessórios, inclusive consertos  
Minas Gerais

Minas Gerais  
Classes: 6, 8, 11, 14, 21, 28, 33, 39 e 47  
Fabricação e venda de veículos automotrizs, suas partes integrantes, peças e acessórios, inclusive consórtos

Minas Gerais  
Classes: 6, 8, 11, 14, 21, 28, 33, 39 e 47  
Fabricação e venda de veículos automotrizs, suas partes integrantes, peças e acessórios, inclusive consórtos

Minas Gerais  
Classes: 6, 8, 11, 14, 21, 28, 33, 39 e 47  
Fabricação e venda de veículos automotrizs, suas partes integrantes, peças e acessórios, inclusive consórtos

Minas Gerais  
Classes: 6, 8, 11, 14, 21, 28, 33, 39 e 47  
Fabricação e venda de veículos automotrizs, suas partes integrantes, peças e acessórios, inclusive consórtos

Minas Gerais  
Classes: 6, 8, 11, 14, 21, 28, 33, 39 e 47  
Fabricação e venda de veículos automotrizs, suas partes integrantes, peças e acessórios, inclusive consórtos

Minas Gerais  
Classes: 6, 8, 11, 14, 21, 28, 33, 39 e 47  
Fabricação e venda de veículos automotrizs, suas partes integrantes, peças e acessórios, inclusive consórtos

Minas Gerais  
Classes: 6, 8, 11, 14, 21, 28, 33, 39 e 47  
Fabricação e venda de veículos automotrizs, suas partes integrantes, peças e acessórios, inclusive consórtos

Minas Gerais  
Classes: 6, 8, 11, 14, 21, 28, 33, 39 e 47  
Fabricação e venda de veículos automotrizs, suas partes integrantes, peças e acessórios, inclusive consórtos

Minas Gerais  
Classes: 6, 8, 11, 14, 21, 28, 33, 39 e 47  
Fabricação e venda de veículos automotrizs, suas partes integrantes, peças e acessórios, inclusive consórtos

Minas Gerais  
Classes: 6, 8, 11, 14, 21, 28, 33, 39 e 47  
Fabricação e venda de veículos automotrizs, suas partes integrantes, peças e acessórios, inclusive consórtos

Minas Gerais  
Classes: 6, 8, 11, 14, 21, 28, 33, 39 e 47  
Fabricação e venda de veículos automotrizs, suas partes integrantes, peças e acessórios, inclusive consórtos

Minas Gerais  
Classes: 6, 8, 11, 14, 21, 28, 33, 39 e 47  
Fabricação e venda de veículos automotrizs, suas partes integrantes, peças e acessórios, inclusive consórtos

Minas Gerais  
Classes: 6, 8, 11, 14, 21, 28, 33, 39 e 47  
Fabricação e venda de veículos automotrizs, suas partes integrantes, peças e acessórios, inclusive consórtos

Minas Gerais  
Classes: 6, 8, 11, 14, 21, 28, 33, 39 e 47  
Fabricação e venda de veículos automotrizs, suas partes integrantes, peças e acessórios, inclusive consórtos

Minas Gerais  
Classes: 6, 8, 11, 14, 21, 28, 33, 39 e 47  
Fabricação e venda de veículos automotrizs, suas partes integrantes, peças e acessórios, inclusive consórtos

Minas Gerais  
Classes: 6, 8, 11, 14, 21, 28, 33, 39 e 47  
Fabricação e venda de veículos automotrizs, suas partes integrantes, peças e acessórios, inclusive consórtos

Minas Gerais  
Classes: 6, 8, 11, 14, 21, 28, 33, 39 e 47  
Fabricação e venda de veículos automotrizs, suas partes integrantes, peças e acessórios, inclusive consórtos

Minas Gerais  
Classes: 6, 8, 11, 14, 21, 28, 33, 39 e 47  
Fabricação e venda de veículos automotrizs, suas partes integrantes, peças e acessórios, inclusive consórtos

Minas Gerais  
Classes: 6, 8, 11, 14, 21, 28, 33, 39 e 47  
Fabricação e venda de veículos automotrizs, suas partes integrantes, peças e acessórios, inclusive consórtos

Minas Gerais  
Classes: 6, 8, 11, 14, 21, 28, 33, 39 e 47  
Fabricação e venda de veículos automotrizs, suas partes integrantes, peças e acessórios, inclusive consórtos

Minas Gerais  
Classes: 6, 8, 11, 14, 21, 28, 33, 39 e 47  
Fabricação e venda de veículos automotrizs, suas partes integrantes, peças e acessórios, inclusive consórtos

Minas Gerais  
Classes: 6, 8, 11, 14, 21, 28, 33, 39 e 47  
Fabricação e venda de veículos automotrizs, suas partes integrantes, peças e acessórios, inclusive consórtos

Minas Gerais  
Classes: 6, 8, 11, 14, 21, 28, 33, 39 e 47  
Fabricação e venda de veículos automotrizs, suas partes integrantes, peças e acessórios, inclusive consórtos

Minas Gerais  
Classes: 6, 8, 11, 14, 21, 28, 33, 39 e 47  
Fabricação e venda de veículos automotrizs, suas partes integrantes, peças e acessórios, inclusive consórtos

Minas Gerais  
Classes: 6, 8, 11, 14, 21, 28, 33, 39 e 47  
Fabricação e venda de veículos automotrizs, suas partes integrantes, peças e acessórios, inclusive consórtos

Minas Gerais  
Classes: 6, 8, 11, 14, 21, 28, 33, 39 e 47  
Fabricação e venda de veículos automotrizs, suas partes integrantes, peças e acessórios, inclusive consórtos

Minas Gerais  
Classes: 6, 8, 11, 14, 21, 28, 33, 39 e 47  
Fabricação e venda de veículos automotrizs, suas partes integrantes, peças e acessórios, inclusive consórtos

Minas Gerais  
Classes: 6, 8, 11, 14, 21, 28, 33, 39 e 47  
Fabricação e venda de veículos automotrizs, suas partes integrantes, peças e acessórios, inclusive consórtos

Minas Gerais  
Classes: 6, 8, 11, 14, 21, 28, 33, 39 e 47  
Fabricação e venda de veículos automotrizs, suas partes integrantes, peças e acessórios, inclusive consórtos

Minas Gerais  
Classes: 6, 8, 11, 14, 21, 28, 33, 39 e 47  
Fabricação e venda de veículos automotrizs, suas partes integrantes, peças e acessórios, inclusive consórtos

Minas Gerais  
Classes: 6, 8, 11, 14, 21, 28, 33, 39 e 47  
Fabricação e venda de veículos automotrizs, suas partes integrantes, peças e acessórios, inclusive consórtos

Minas Gerais  
Classes: 6, 8, 11, 14, 21, 28, 33, 39 e 47  
Fabricação e venda de veículos automotrizs, suas partes integrantes, peças e acessórios, inclusive consórtos

Minas Gerais  
Classes: 6, 8, 11, 14, 21, 28, 33, 39 e 47  
Fabricação e venda de veículos automotrizs, suas partes integrantes, peças e acessórios, inclusive consórtos

Minas Gerais  
Classes: 6, 8, 11, 14, 21, 28, 33, 39 e 47  
Fabricação e venda de veículos automotrizs, suas partes integrantes, peças e acessórios, inclusive consórtos

tonas, banha, bacalhau, batatas, balas biscoitos, bombons, bolachas baunilha vos, enfeites, fecho para pastas e para café em pó e em grão, camarão canela em pau e em pó, cacau, carnes, chá, caramelos, chocolates, confeitos, cravo, cereais, cominho, creme de leite, cremes alimentícios, croquetes, compotas, canjica coalhada, castanha, cebola, condimentos para alimentos, colorantes, chourricos, dendê, doces, doces de frutas, espinatre, essências alimentares, empadas, ervilhas, enxovas, extrato de tomate, farinhas alimentícias, fava, feijão, flocos, farelo, fermentos, feijão, figos, frios, frutas secas, naturais e cristalizadas; glicose, goma de mascar, gorduras, grânulos, grão de bico, gelatina, goiabada, geléias, erva doce, erva mate, hortaliças, lagostas, linguas, leite condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguica, louro, massas alimentícias, mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, massa de tomate, mel e melado, mate, massas para mingaus, molhos, moluscos, mostarda, mortadela, nós, moscada, no-pudim, pickles, peixes, presuntos, patês, petit-pois, pastilhas, pizzas, pudim, queijos, rações balanceadas para animais, requeijões, sal, sagu, sardinhas, sanduiches, salsichas, salames, sopas enlatadas, sorvetes, sucos de tomates e de frutas; torradas, tapioca, tâmaras, talharrim, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torrões, toucinho e vinagre

condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguica, louro, massas alimentícias, mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, massa de tomate, mel e melado, mate, massas para mingaus, molhos, moluscos, mostarda, mortadela, nós, moscada, nozes, óleos comestíveis, ostras, ovos, pães, pias, prlinés, pimenta, pós para puuins, pickles, peixes, presuntos, patês, petit-pois, pastilhas, pizzas, pudim; queijos, rações balanceadas para animais, requeijões, sal, sagu, sardinhas, sanduiches, salsichas, salames, sopas enlatadas, sorvetes, sucos de tomates e de frutas; torradas, tapioca, tâmaras, talharrim, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torrões, toucinho e vinagre

Térmo n.º 677.903, de 22-12-64  
Produtos Industriais e Lavoura "Pil"  
S. A.  
São Paulo



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 41  
Alcachofras, aletria, alho, aspargos, açúcar, alimentos para animais, amido, amêndoas, ameixas, amendoim, araruta, arroz, atum, aveia, avelãs, azeite, azeitonas, banha, bacalhau, batatas, balas, biscoitos, bombons, bolachas, baunilha, café em pó e em grão, camarão, canela em pau e em pó, cacau, carnes, chá, caramelos, chocolates, confeitos, cravo, cereais, cominho, creme de leite, cremes alimentícios, croquetes, compotas, canjica coalhada, castanha, cebola, condimentos para alimentos, colorantes, chourricos, dendê, doces, doces de frutas, espinatre, essências alimentares, empadas, ervilhas, enxovas, extrato de tomate, farinhas alimentícias, fava, feijão, flocos, farelo, fermentos, feijão, figos, frios, frutas secas, naturais e cristalizadas; glicose, goma de mascar, gorduras, grânulos, grão de bico, gelatina, goiabada, geléias, erva doce, erva mate, hortaliças, lagostas, linguas, leite condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguica, louro, massas alimentícias, mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, massa de tomate, mel e melado, mate, massas para mingaus, molhos, moluscos, mostarda, mortadela, nós, moscada, nozes, óleos comestíveis, ostras, ovos, pães, pias, prlinés, pimenta, pós para puuins, pickles, peixe, presuntos, patês, petit-pois, pastilhas, pizzas, pudim, queijos, rações balanceadas para animais, requeijões, sal, sagu, sardinhas, sanduiches, salsichas, salames, sopas enlatadas, sorvetes, sucos de tomates e de frutas; torradas, tapioca, tâmaras, talharrim, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torrões, toucinho e vinagre

Térmo n.º 677.904, de 22-12-64  
Jalib Editora Ltda.  
São Paulo

JALIB EDITORA  
LTD A.

Nome civil

Térmo n.º 677.898 a 677.900, de 22-12-64  
Produtos Industriais e Lavoura "Pil"  
S. A.  
São Paulo



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Sinal de propaganda  
Térmo n.º 677.899, de 22-12-64  
Produtos Industriais e Lavoura "Pil"  
S. A.  
São Paulo

Classe 4  
Substâncias e produtos de origem animal, vegetal ou mineral, em bruto ou parcialmente preparados: Abrasivos em bruto, argila refratária, asfáltico em bruto, algodão em bruto, borracha em bruto, bauxita, benjoim, breu, cânfora, bruto, chifres, ceras de plantas, ceras vegetais de carnaúba e aricuri, crina de cavalo, crina em geral, cortiça em bruto, cascas vegetais, espato, erva medicinal, extratos oleosos, estopas, enxofre, folhas, fibras vegetais, flores secas, grafites, goma em bruto, granit, em bruto, kieselghur, líquidos de plantas, latex em bruto ou parcialmente preparados, minérios metálicos, madeiras em bruto ou parcialmente trabalhadas, em toras, serrados e aplainadas, mica, mármore em bruto, óxido de manganes, óleos de cascas vegetais, óleos em bruto ou parcialmente preparados, plumbagina em bruto, pó de moldagem para fundições, pedras brutas, piche em bruto, pedra calcária, plantas medicinais, pedras em bruto, quebracho, raízes vegetais, resinas, resinas naturais, resíduos, têxteis, silício, seivas, talco em bruto, xisto, xisto betuminoso e silício

Térmo n.º 677.900, de 22-12-64  
Produtos Industriais e Lavoura "Pil"  
S. A.  
São Paulo  
Classe 41

Alcachofras, aletria, alho, aspargos, açúcar, alimentos para animais, amido, amêndoas, ameixas, amendoim, araruta, arroz, atum, aveia, avelãs, azeite, azei-

Térmo n.º 677.901, de 22-12-64  
Produtos Industriais e Lavoura "Pil"  
S. A.  
São Paulo

PRODUTOS INDUSTRIAIS  
E LAVOURA PIL S/A.  
Nome comercial

Térmo n.º 677.902, de 22-12-64  
Produtos Industriais e Lavoura "Pil"  
S. A.  
São Paulo



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 41  
Alcachofras, aletria, alho, aspargos, açúcar, alimentos para animais, amido, amêndoas, ameixas, amendoim, araruta, arroz, atum, aveia, avelãs, azeite, azeitonas, banha, bacalhau, batatas, balas, biscoitos, bombons, bolachas, baunilha, café em pó e em grão, camarão, canela em pau e em pó, cacau, carnes, chá, caramelos, chocolates, confeitos, cravo, cereais, cominho, creme de leite, cremes alimentícios, croquetes, compotas, canjica coalhada, castanha, cebola, condimentos para alimentos, colorantes, chourricos, dendê, doces, doces de frutas, espinatre, essências alimentares, empadas, ervilhas, enxovas, extrato de tomate, farinhas alimentícias, fava, feijão, flocos, farelo, fermentos, feijão, figos, frios, frutas secas, naturais e cristalizadas; glicose, goma de mascar, gorduras, grânulos, grão de bico, gelatina, goiabada, geléias, erva doce, erva mate, hortaliças, lagostas, linguas, leite

Térmo n.º 677.905, de 22-12-64  
 Parelda — Participações e Representações Ltda.  
 São Paulo

**PARELDA**

Classe 50

Para distinguir: Impressos: papéis de carta, papéis de ofício, cartões comerciais e de visitas impressos, envelopes de qualquer tipo, recibos, faturas, duplicatas, letras de cambio, cheques, notas promissórias, debêntures, apólices, tolinhas, ações, passagens aéreas, ferroviárias, rodoviárias, marítimas, bem como bilhetes de sorteio, bilhetes de loteria, cupons e impressos em geral

Térmo n.º 677.906, de 22-12-64  
 Parelda — Participações e Representações Ltda.  
 São Paulo

**PARELDA-PARTICIPAÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

Nome comercial

Térmo n.º 677.907, de 22-12-64  
 Construtora de Piscinas Luso Brasileira Ltda.  
 São Paulo

**LUSO BRASILEIRA Indústria Brasileira**

Classe 6

Para distinguir: Máquinas e suas partes e suas partes: bombas hidráulicas integrantes para fins industriais, moinhos, bombas centrífugas, rotativas e a pistão, bombas elétricas para pneumáticos, dinamos, buíças, pinhões, cruzetas, blocos de motor engraxadores, centrifugos, silenciosos, guindastes, prensas, macacos, pistões, mancais, válvulas, motores elétricos, alternadores, câmbio, cabeçotes, geradores para corrente contínua e alternada, eixos, bielas, cubos, velas para motores, magnetos para motores, bronzinas, anéis de segmento, mancais de rolete, compressores, retificadores, máquinas amassadeiras, misturadoras e distribuidoras de concreto, máquinas compressoras, máquinas adaptadas em construção e conservação de estradas, mineração, corte de madeiras, pedras e mármore, movimento de terra, máquinas descascadoras, ensacadoras, brunidoras, catadoras, classificadoras, ventiladoras e secadoras, trituradoras, pulverizadoras, moinho para cereais, fresas, esmeris, poltrizes, tesouras mecânicas, tupias, máquinas de abrir chaves, martelletes, plânas de mesa, tornos, revólver, tornos mecânicos, placas e ferramentas para tornos, máquinas de furar e centrar, máquinas para cortar e serrar, máquinas afiadoras para ferramentas de corte, tole de forjas, dragas, desnatadeiras, espremedeiras e salgadeiras para manteiga, limalhas de aço e quente para aço e outros metais, tesouras rotativas, máquinas operatrizes de precisão, aparelhos para aquecimento de volumes, máquinas para indústria de tecidos e malharia em geral, máquinas para tapeçaria em geral, urdidadeiras, encanatórias, espuladeiras, torcedeiras, meadeiras, caldeiras e turbinas

Térmo n.º 677.908, de 22-12-64  
 Polidura do Brasil S. A. — Indústria de Tintas e Vernizes  
 São Paulo

**PEBELIT Indústria Brasileira**

Classe 1

Absorventes, acetona, ácidos, acetatos, agentes químicos para o tratamento e loração de fibras, tecidos, couros e celulose; água raz, álcool, albumina, anilinas, alumen, alvaiade, alvejantes industriais, alumínio em pó amoniaco, anti-incrustantes, anti-oxidantes, anti-oxidantes, anti-corrosivos, anti-detonantes, azotatos, água acidulada para acumuladores, água oxigenada para fins industriais, amônia; banhos para galvanização, benzina, benzol, betumes, bicarbonatos de sódio, de potássio; cávirgem, carvões, carbonatos, catalizadores, celulose, chapas fotográficas, composições extintores de incêndio, clo-ro, corrosivos, cromatos, corantes, creosotos; descorantes, desincrustantes, dissolventes; emulsões fotográficas, enxofre, éter, esmaltes estereatos; fenol, filmes sensibilizados para fotografias, fixadores, formol, fosfatos industriais, fósforos industriais fluoretos; galvanizadores, gelatina para fotografias e pintura giz, glicerina; hidratos hidrosulfitos impermeabilizantes, ioduretos; lacas; massas para pintura, magnésio, mercúrio; nitratos, neutralizadores nitrocelulose; óxidos, oxidantes, óleos para pintura, óleo de linhaça; produtos químicos para impressão, potassa industrial, papéis emulsionáveis para a fotografia, papéis de turnesol, papéis heliográficos e heliocopistas, películas sensíveis, papéis para fotografia e análises de laboratório, pigmentos, potassa, pós metálicos para a composição de tintas, preparações para fotografias, produtos para niquelar, pratear e cromar, produtos para diluir tintas prossiato; reativos, removedores, reveladores; sabão neutro, sais, salicilatos, secantes, silicatos, soda cáustica, soluções químicas de uso industrial, solventes, sulou pastosas para madeira, ferro, parafatos; tintas em pó, líquidas, sólidas des, contruções, decorações, couros, tecidos, fibras, celulose, barcos e veículos, talco industrial, thinner.

Térmo n.º 677.909, de 22-12-64  
 Antonio Sallum  
 São Paulo

**CAVOUR Indústria Brasileira**

Classe 42  
 Vinho

Térmo n.º 677.910, de 22-12-64  
 Helio Morganti e Eraldo da Cunha  
 Antunes  
 São Paulo

**PROCESSO RAS-KET DE DESINCRUSTAÇÃO CONTÍNUA**

Classes: 6 e 41  
 Expressão de propaganda

Térmos ns. 677.911 e 677.912, de 22-12-64  
 Helio Morganti e Eraldo da Cunha  
 Antunes  
 São Paulo



Classe 6

Para distinguir: Máquinas refinadoras, evaporadores em geral, máquinas para refinação e usina de açúcar

Térmo n.º 677.912, de 22-12-64  
 Helio Morganti e Eraldo da Cunha  
 Antunes  
 São Paulo

Classe 41  
 Açúcar e sal

Térmos ns. 677.913 a 677.915, de 22-12-64  
 Tecidos "Amabs" Ltda.  
 São Paulo

**VARZIM**

Classe 36

Para distinguir: Artigo de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alparcatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, casacas, casação, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, carpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarzuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galechas, gravatas, gorros, loços de lingerie, jaquetas, laques, luvas, ligas, lenços, mantôs, netas, maiôs, mantas, mandrão, mantilhas, petrelôs, palas, penhoar, pulover, pelermas, peugas, ponches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regatos, robe de chambre, roupão, sobretudo, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 677.914, de 22-12-1964  
 Tecidos "Amabs" Ltda.  
 São Paulo

Para distinguir: Artigos de metal comum e miudezas de armarinhos, não incluídos em outras classes; Alfinetes, alfinetes de segurança, agulhas, botões, colchetes, dedais, fivelas, fechos, correções, garras, grifas de metal para enfeites de vestidos, ilhoses, lantejoulas, missangas e presilhas

Térmo n.º 677.915, de 22-12-1964  
 Tecidos "Amabs" Ltda.  
 São Paulo

Classe 23

Para distinguir: Tecidos em geral, tecidos para confecções em geral, para tapeçarias e para artigos de cama e mesa: Algodão, alpaca, cânhamo, cetim, arará, casemiras, fazendas e tecidos de lã em peças, juta, jersey, linho, nylon

paco-paco, percaline, rami, rayon, seda natural, tecidos pastosos, tecidos impermeabilizantes e tecidos de pano couro e vestidos

Térmos ns. 677.916 a 677.918, de 22-12-1964  
 Polidura do Brasil S.A. — Indústria de Tintas e Vernizes  
 São Paulo

**POLIDURA Indústria Brasileira**

Classe 46

Para distinguir: Amido, anil, azul da Prússia, alvaiade de zinco, abrasivos, algodão preparado para limpar metais, detergentes, espremacetes, extrato de anil, fécula para tecidos, fósforo, de cêra e de madeira, g goma para lavandaria, limpadores de luvas, líquidos de branquear tecidos líquidos mata-porcaria para roupas e mata óleos para roupas, oleina, óleos para limpeza de carros, pós de branquear roupa, salicatos de sódio, soda cáustica, sabão em pó, sabão comum, sabão de esfregar e saponáceos, tijolos de polir e verniz

Classe 17

Para distinguir: Almoladas para carimbos e para tinta, abridores de cartas, borrachas, arquivos, berços para mata-borrão, brochas para cola ou desenhos, canetas, canetas tinteiro, canetas para desenhos, cortadores de papel, carbonos, carimbos, carimbadores, cola para papel, craibons, coladores, costas para correspondências, desenhadores, datadores, estoijos para desenhos, estoijos para lápis, estoijos para canetas, estoijos com minas, esquadros, lápis em geral, lapiseiras, lacres, grafites para lapiseiras, tintas para escrever, tinta para desenhos, tinta para marcar, goma arábica para colar papéis, furadores, máquinas e apetrechos para apontar lápis, minas para grafites, minas para penas, tinteiros, porta-tinteiros, porta-carimbos, porta-canetas, descanço para lápis e canetas, raspadeiras de borrões, régua, porta-cartas, porta-blocos, pincéis para desenhos, pastéis de tintas para desenhos, prensas, prendedores de papéis, ganchos e estiletes para papéis, prevejos para papéis, fitas para máquinas de escrever, molhadores e comassos

Térmo n.º 677.918, de 22-12-1964  
 Polidura do Brasil S.A. — Indústria de Tintas e Vernizes  
 São Paulo

Classe 1

Absorventes, acetona, ácidos, acetatos, agentes químicos para o tratamento e loração de fibras, tecidos, couros e celulose; água raz, álcool, albumina, anilinas, alumen, alvaiade, alvejantes industriais, alumínio em pó amoniaco, anti-incrustantes, anti-oxidantes, anti-oxidantes, anti-corrosivos, anti-detonantes, azotatos, água acidulada para acumuladores, água oxigenada para fins industriais, amônia; banhos para galvanização, benzina, benzol, betumes, bicarbonatos de sódio, de potássio; cávirgem, carvões, carbonatos, catalizadores, celulose, chapas fotográficas, composições extintores de incêndio, clo-ro, corrosivos, cromatos, corantes, creosotos; descorantes, desincrustantes, dissolventes; emulsões fotográficas, enxofre, éter, esmaltes estereatos; fenol, filmes sensibilizados para fotografias, fixadores, formol, fosfatos industriais, fósforos industriais fluoretos; galvanizadores, gelatina para fotografias e pintura giz, glicerina; hidratos hidrosulfitos impermeabilizantes, ioduretos; lacas; massas para pintura, magnésio, mercúrio; nitratos, neutralizadores nitrocelulose; óxidos, oxidantes, óleos para pintura, óleo de linhaça; produtos químicos para impressão, potassa industrial, papéis emulsionáveis para a fotografia, papéis de turnesol, papéis heliográficos e heliocopistas, películas sensíveis, papéis para fotografia e análises de laboratório, pigmentos, potassa, pós metálicos para a composição de tintas, preparações para fotografias, produtos para niquelar, pratear e cromar, produtos para diluir tintas prossiato; reativos, removedores, reveladores; sabão neutro, sais, salicilatos, secantes, silicatos, soda cáustica, soluções químicas de uso industrial, solventes, sulou pastosas para madeira, ferro, parafatos; tintas em pó, líquidas, sólidas des, contruções, decorações, couros, tecidos, fibras, celulose, barcos e veículos, talco industrial, thinner.

foros industriais fluoretos, galvania, do res, gelatina para fotografias e pintura giz, glicerina; hidratos, hidrossulfatos impermeabilizantes, ioduretos; lacas; massas para pintura, magnésio, mercurio; nitratos, neutralizadores nitrocelulose; óxidos, oxidantes, óleos para pintura, óleo de linhaça; produtos químicos para impressão, potassa industrial, papéis emulsionáveis para a fotografia, papéis de turnesol, papéis heliográficos e heliocopistas, películas sensíveis, papéis para fotografia e análises de laboratório, pigmentos, potassa pós metálicos para a composição de tintas, preparações para fotografias, produtos para niquelar, pratar e cromar, produtos para diluir tintas, prosia to; reativos, removedores, reveladores; sabão neutro sais salicilatos, secantes silicatos, soda cáustica, soluções químicas de uso industrial, solventes, sulfatos; tintas em pó, líquidas, sólidas ou pastosas para madeira, ferro, paredes, construções, decorações, couros, tecidos, fibras, celulose, barcos e veículos, talco industrial thinner.

Térmo n.º 677.919, de 22-12-1964  
Fábrica de Artefatos de Aço "Tupy"  
Sociedade Anônima  
São Paulo



Classe 11  
Enxadas, enxadões, foices, picaretas, crinças, colher de pedreiro, foices, facões, pás, cavadeiras e machados

Térmo n.º 677.920, de 22-12-1964  
(Prorrogação)  
Ferro Bastos S.A.  
São Paulo

PRORROGAÇÃO  
**TUPY**  
Indústria Brasileira

Classe 11  
Fornos a carvão para passar roupas para uso doméstico e industrial, chuveiros comuns

Térmo n.º 677.921, de 22-12-1964  
Companhia de Cigarros Souza Cruz  
Guanabara

«MINISTER» -  
Um Gigarro de Agrado  
Internacional

Classe 44  
Frase de propaganda

Térmo n.º 677.922, de 22-12-1964  
Comercial e Construtora Camberra Ltda.  
São Paulo

COMERCIAL E CONSTRUTORA  
GAMBERRA LTDA.

Classe 16  
Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, gachetas, balaustres, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas isolantes, caibros, caixilhos; colunas;

chapas para coberturas, caixas d'água, caixas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para eticos, edificações premoldadas, estuque, emissores de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lâminas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lages, lageotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, moedores, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como nas construções, persianas, placas para pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para torrar casas, massas anticorrosivos para uso nas construções, parquês, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e vitros

Térmo n.º 677.923, de 22-12-1964  
Comercial e Construtora Camberra  
Limitada  
São Paulo



Nome Comercial

Térmo n.º 677.924, de 22-12-1964  
Irmãos Bruderer S.A. Fábrica de  
Tecidos Semper Ltda.  
São Paulo

PRORROGAÇÃO



Classe 25  
Artigos da classe

Térmo n.º 677.925, de 22-12-1964  
Irmãos Bruderer S.A. Fábrica de  
Tecidos Semper Ltda.  
São Paulo

PRORROGAÇÃO



Classe 36  
Artigos da classe

Térmo n.º 677.926, de 22-12-1964  
Irmãos Bruderer S.A. Fábrica de  
Tecidos Semper Ltda.  
São Paulo

PRORROGAÇÃO



Classe 36  
Artigos da classe

Térmo n.º 677.927, de 22-12-1964  
Irmãos Bruderer S.A. Fábrica de  
Tecidos Semper Ltda.  
São Paulo

PRORROGAÇÃO  
MOHAIR



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 23  
Artigos da classe

Térmo n.º 677.928, de 22-12-1964  
Irmãos Bruderer S.A. Fábrica de  
Tecidos Semper Ltda.  
São Paulo

PRORROGAÇÃO



Classe 25  
Artigos da classe

Térmo n.º 677.929, de 22-12-1964  
Irmãos Bruderer S.A. Fábrica de  
Tecidos Semper Ltda.  
São Paulo

PRORROGAÇÃO



Classe 23  
Artigos da classe

Térmo n.º 677.930, de 22-12-1964  
Irmãos Bruderer S.A. Fábrica de  
Tecidos Semper Ltda.  
São Paulo

PRORROGAÇÃO



Classe 23  
Artigos da classe

Térmo n.º 677.931, de 22-12-1964  
Arte Cór - Orlando Viegas  
Guanabara

ARTCOR

Classe 38  
Papel e seus artefatos, livros não impressos

Térmo n.º 677.932, de 22-12-1964  
S.A. Fábrica Leite & Alves Indústria  
de Fumos  
Bahia

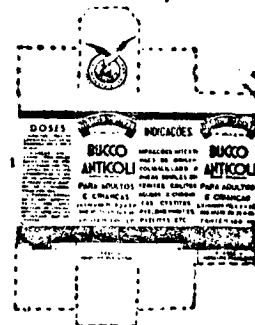
Agua Branca

Indústria Brasileira

Classe 44  
Fumos em folhas

Térmo n.º 677.933, de 22-12-64  
Laboratório Gever S. A.  
Rio Grande do Sul

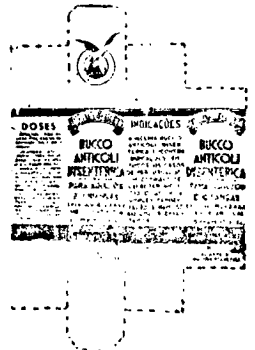
PRORROGAÇÃO



Classe 3

Um produto farmacêutico  
Térmo n.º 677.934, de 22-12-64  
Laboratório Gever S. A.  
Rio Grande do Sul

PRORROGAÇÃO



Classe 3

Um produto farmacêutico